

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021



Relatório Anual e Bianual de Monitoramento e Avaliação

Do Plano Municipal de Educação - PME

Lei Municipal nº 2.408/22/06/15

Períodos

2020/2021



Barueri /2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO.....	3
3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO.....	5
4. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	7
I. Meta sobre Educação Infantil.....	7
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	20
III. Meta sobre Ensino Médio.....	28
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	34
V. Meta sobre Alfabetização.....	42
VI. Meta sobre Educação Integral.....	47
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	52
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....	60
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	68
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	74
XI. Meta sobre Educação Profissional.....	80
XII. Meta sobre a Educação Superior.....	85
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	89
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	92
XV. Meta sobre a Formação de Professores.....	96
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	101
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor.....	105
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	110
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....	111
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....	116
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
6. ANEXO I Fotos 2017/2018	
7. ANEXO II Avaliação e Monitoramento 2017/2018	
8. ANEXO III Avaliação Notas Técnicas PME 2018	
9. ANEXO IV Fotos 2019/2020/2021	
10. ANEXO V Acompanhamento e Avaliação 2019/2020	
11. ANEXO VI Avaliação Notas Técnicas PME 2021	
12. ELEIÇÃO NOTAS TÉCNICAS	
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

AGRADECIMENTO

***“A educação é um processo social, é desenvolvimento.
Não é a preparação para a vida, é a própria vida”.***

John Dewey

Desejamos expressar nossos profundos agradecimentos aos participantes, envolvidos na avaliação e monitoramento deste Plano, pela intenção de retomar os meandros de análises de tudo que já foi feito e de tudo que ainda temos que fazer, representando um marco significativo para o Município de Barueri, relevando os temas abordados por toda a comunidade, na perspectiva da realização efetiva por seu propósito, de ajudar e transformar a prática educativa.

Acreditamos que todos os responsáveis por pequenas ou grandes ações, todo tempo, fizeram criteriosamente o melhor que puderam, preocupando-se com a sociedade como um todo, na prática conscienciosa e ética, adequando em todo esse processo a realidade que nos apresentavam, lançando bases sobre o que já foi criado e assim edificando a continuação desses primeiros dois anos do mesmo, equilibrando todo tempo o antagonismo que se fazia presente.

Dessa forma, o mérito passa a ser o valor do envolvimento de cada integrante deste documento, produtores de complexas radiografias da educação e da elaboração desse processo avaliativo do Plano Municipal de Educação.

Mônica Narvaez
Coordenadora do Plano Municipal de Educação

1- APRESENTAÇÃO

“A vida só pode ser compreendida olhando para trás; mas só pode ser vivida olhando para a frente”.

Soren Kierkegaard

A inovação do ensino a partir da elaboração de novos caminhos para chegar a determinadas metas, exige elementos estruturados num sistema educacional, de acordo com o campo legal que regula e adequa de forma clara a dimensão política, social, cultural e histórica na renovação educacional. Sabemos que as finalidades da educação são complexas e conflitantes, os conteúdos são diversos e as metodologias aparecem distintivamente, porque, é claro que, não existe um único determinado conhecimento. Para tanto, devemos entender que um Plano Municipal de Educação, deve ser flexível, aberto a diversidade, a inovação, a inclusão, que atenda a diferentes grupos sociais, econômicos, e que resgate a imparcialidade.

Descrever a avaliação de um Plano Municipal de Educação é transpassar, alinhar, intercomunicar, todo um resgate do passado histórico, pensando numa demanda de transformação para um futuro (adequado e de qualidade para a comunidade pertencente). Contribuindo assim, para a formação de um plano educacional pautado no diálogo e também nas leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que descreve a Educação Infantil como pilar, como base primeira do educar, assim como a Lei nº 11.274/2.006, que estabeleceu o Ensino Fundamental de 09 (nove), resgatando princípios para uma educação democrática, de qualidade que desenvolva as diferentes habilidades, que leve o conhecimento para todos. Assim, criando estratégias que permeiam o planejamento, a orientação e a coordenação na formulação para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e

Ensino Médio - com o mesmo propósito - resgatando a importância dos Conselheiros Municipais de Educação, como também os Conselhos de Escola, expondo o panorama legal, seu processo histórico e suas diretrizes, estendendo a implantação para a comunidade, para que todos tenham acesso às decisões e sejam integrantes ativos.

Sabemos que o Plano Municipal de Educação se constitui através do processo democrático e participativo e tem por finalidade criar diretrizes, projetos e metas educacionais para serem executados no período de 10 (dez) anos, conforme a Lei nº 2.408/2.015, garantindo assim a qualidade da sociedade pertencente ao município. Neste contexto, é importante todos os envolvidos terem conhecimento dos verdadeiros problemas que permeiam o mesmo, para que possam em conjunto refletir criticamente sobre estes, e em conjunto buscar melhores resoluções, resgatando nitidamente, a união de recurso da "Tríade" (material, financeiro e humano), com resoluções consistentes e verdadeiras que fomentam o processo avaliativo.

Desta forma, a organização e a metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de Barueri, Lei N° 2.408/Junho de 2.015, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, agregando o seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria de Educação, excetuando-se as metas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, ensino superior, e demais com relações aproximada às meta municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com a agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões da equipe técnica, bem como seguindo a Lei original e as fichas de acompanhamento fornecidas por meio da formação regional local

2. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

“De tanto sacrificar o essencial em favor do urgente, acabamos por esquecer a urgência do essencial”

Edgard Morin

A reflexão preliminar destes seis anos de avaliação do PME de Barueri resulta dos apontamentos que fizemos com a evolução do sistema educacional, a expansão do ensino e os rumos que esta tomou. Podendo ser compreendidos a partir da realidade concreta criada pela nossa herança cultural, econômica e estruturação do poder político. Cada fase da história do município define a evolução de uma cultura e do seu processo educativo. Todavia transferimos as circunstâncias que se estabelecem hoje na história relembrando os anos anteriores, com a retomada do acervo histórico deste município e pensando em suas adaptações e transformações para o futuro, sem esquecer o que dizia Anísio Teixeira sobre a diferença do que é valor real e valor proclamado, tentando desmistificar e criar uma identidade futura para a população que aqui estão estabelecidas. Com o objetivo de analisar criteriosamente as metas para a próxima década na educação do Município de Barueri, concretizadas no Plano Municipal de Educação, o trabalho a seguir apresenta dados referente ao diagnóstico, ancorado na Constituição Federal - CF - (1.988); na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - (1.996); Lei 11.645 10 de março de 2008; no Plano Nacional de Educação - PNE - Lei 1.305 de 25/06/14 (2.014-2.024), Lei Orgânica do Município de Barueri (1.990); ao Plano de Ações Articuladas - PAR - , na Lei nº 1.476 de 29 de novembro de 2.004 Censo, IBGE; e na Normativa 08/2020- SE que dispõe sobre o Plano de Educação em Fase da Pandemia e de outras providências no âmbito educacional e do Protocolo Sanitário de Segurança, na Deliberação do Conselho Municipal de Educação Nº 02, aprovado

em 27 de maio de 2020; no Parecer do Conselho Municipal de Educação Nº15, aprovado em 10 de agosto de 2020; na Deliberação Nº 5 aprovada em 18/11/2020 que determinam a avaliação e execução, e que aprova o Plano Municipal de Educação de Barueri e tem como propósito mapear as condições da educação municipal, a realidade já existente do município as instituições responsáveis, assim como, identificar as condições socioeconômicas, culturais e educacionais do município, o acesso dos alunos e suas famílias aos serviços públicos. Tendo em vista esse propósito, a avaliação apresenta as informações divididas da seguinte forma:

- I. Informações gerais do município: dados relacionados ao número de habitantes, organização da educação, rede de ensino, alunos, matrículas, indicadores de qualidade, entre outras informações.
- II. Informações levantadas conforme as 20 Metas do PME, para a análise das estratégias.
- III. As notas técnicas das estratégias apoiadas na avaliação feita pela equipe avaliadora / técnica e munícipes. Em geral, recorreremos a dados que permitam vislumbrar o contexto local, com suas possibilidades e suas limitações.

3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO

(...) A vida cooperativa oferece o máximo de possibilidades de identificações e de oposições para aqueles que a vivem, porque cada um é valorizado no decorrer das divisões e das responsabilidades.

FREINET (1979, p.110)

Cooperação, essa foi a base, o pilar, para a construção do documento avaliativo desses seis primeiros anos do Município de Barueri. Com isso, reconhecemos como cada pessoa é sujeito de direito e ator de sua atuação, que respeita o desejo do outro e postula também os seus desejos, que oferece uma organização que permite para cada indivíduo, seu tempo, seu espaço, para, conduzir em conjunto um projeto que é pessoal e ao mesmo tempo social. A construção em forma de cooperação torna os indivíduos autônomos e livres, capazes de participarem, uns com os outros, e de trabalhar por uma sociedade mais humana.

A percepção destacada com o PME nos trouxe a concepção de que não se adquire conhecimento sozinho, que o papel democrático é fundamental nesse processo, cooperar conduz à tomada de consciência da necessidade de regras de convívio na vida. Essas regras de vida sendo elaboradas em comum acordo e aplicadas por uma sociedade, acaba tornando-se aprendizagem da autonomia e da consciência do outro, conhecendo aquilo que é permitido e aquilo que é proibido". Quando assumimos compromissos e sabemos de suas regras, acabamos tomando iniciativa própria, o que é essencial para um processo livre e de valor moral, detentor de uma postura de enfrentamento e resolução de problemas, conforme as necessidades e possibilidades da vida individual e coletiva a que pertencemos.

O valor do ensino para um povo é determinado, historicamente, pelas vinculações das experiências educacionais, escolarizada com os interesses e os ideais sociais, particularistas ou comuns, das classes sociais existentes.

FERNANDES (1978, p.110)

Em 25 de junho de 2014 foi sancionada a Lei 13.005/14 que trata do Plano Nacional de Educação para os próximos 10 anos e prevê entre as diretrizes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Dentro desses apontamentos, feitos pelo MEC e deferido pelo Plano Nacional de Educação, nós da comunidade de Barueri, em conjunto com a lei 2.408/15 do PME estabelecemos encontros coletivos entre os membros e os municípios para darmos continuidade a Lei decenal estabelecida, beneficiando cada vez mais a população que vive nessa cidade, e o mesmo está descrito no corpo deste documento.

4. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

1. Meta sobre Educação Infantil

1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Desta forma, foram desenvolvidos dois indicadores e 23 estratégias, que são:

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO 2.017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO INICIAL 2.015	89,80%	Censo Demográfico 2018 - IBGE Censo escolar 2018 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2.020	100,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO 2.017	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70,00%	DADO INICIAL 2.015	37,00%	Censo Demográfico 2019 - IBGE Censo escolar 2019 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2.020	65,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIAS REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO
1.1	2025	Ampliar progressivamente a oferta de vagas de 0(zero) a 03(três) anos Escolas Maternais, reduzindo a oferta de bolsa maternal;	LOA /2019 UD: 02.14.03 PPA 2.018/2.021 02.14.03 02.14.08	Não iniciada Nota Técnica Revogação da Lei nº 2.313 de 11/12/2.01 3
1.2	2016	Garantir a continuidade de 100% da demanda manifesta dos alunos de 4(quatro) e 5(cinco) anos – Pré-escola;	LOA /2019 UD: 02.14.04 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Realizada
1.3	2025	Aprimorar os critérios na divulgação da lista de reservas de vaga das Escolas Maternais. Fortalecer, ampliar e fundir parcerias para arrecadação de recursos com o Governo Federal e Estadual, visando aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos, brinquedos pedagógicos, materiais pedagógicos e de acessibilidades para os alunos de inclusão, assim como a melhoria de ambientes tecnológicos,	LOA /2019 UD: 02.14.04 UD: 02.14.03 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.04 02.14.03	Em Andamento

		como jogos interativos, programas para computadores e aplicativos educacionais apropriados às crianças de Educação Infantil.		
1.4	2025	Buscar parcerias com entidades públicas e privadas para a construção e/ou ampliação de novas Unidades Escolares de acordo com a demanda existente;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.04 02.14.03	Em Andamento (construção de novos prédios)
1.5	2025	Ampliar o atendimento por Organizações Sociais tendo como objeto o modelo de gestão para administração de escolas de 0(zero) a 3(três) anos – Escolas maternas	LOA /2019 UD: 02.14.03 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Em Andamento
1.6	2025	Implementar o programa de construção de Unidades Escolares sustentáveis;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Em Andamento

<p>1.7</p>	<p>2025</p>	<p>Sistematizar os indicadores de qualidade do Município com base nos documentos oficiais do MEC. Assim, no processo de construção educacional, continuar a prática já estabelecida de avaliações periódicas, considerando as especificidades da faixa etária sobre a instituição e também sobre o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das escolas da Educação Infantil, para aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento, planejamento e intervenção da gestão política de educação;</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.04 02.14.03</p>	<p>Realizada</p>
<p>1.8</p>	<p>2025</p>	<p>Fomentar as atividades educativas que contemplem a realidade das crianças advindas das comunidades do Município de Barueri com as diferentes expressões multiculturais, considerando as especificidades das faixas etárias com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares;</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 UD: 02.20.01 PPA 2.018/2.021 02.14.03 02.14.04</p>	<p>Realizada</p>

1.9	2025	Fomentar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, promovendo a continuidade das parcerias intersetoriais com a oferta de palestras, reuniões etc , com foco no desenvolvimento integral das crianças;	LOA /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03 02.14.04	Realizada (Projeto Primeira Infância)
1.10	2025	Conscientizar os pais e/ou responsáveis sobre a importância da Educação Infantil como base para o desenvolvimento da criança, em parceria com órgãos propositores das políticas sociais, fortalecendo o acesso e a permanência;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Realizada
1.11	2025	Ampliar e fortalecer o atendimento escolar nos polos do AEE (Atendimento Educacional Especializado);	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Realizada
1.12	2025	Ampliar e aperfeiçoar o atendimento aos alunos com necessidades especiais com ampliação do trabalho de profissionais de acordo com a necessidade do mesmo;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.03 02.14.04	Realizada

1.13	2025	Levar ao conhecimento, por meio do Legislativo Municipal, das esferas Estadual e Federal, a nossa realidade municipal, permeando verbas através de emendas parlamentares para auxiliar a melhor qualidade na educação Infantil;	Loa /2019 UD: 02.14.03 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada
1.14	2025	Ampliar, progressivamente, a oferta do profissional que atue na Coordenação Pedagógica nas Unidades Escolares de Educação Infantil;	LOA /2019 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
1.15	2025	Ampliar progressivamente o número de auxiliar de classe nas Unidades Escolares;	LOA /2019 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizada
1.16	2025	Manter a atuação da Equipe de Apoio Pedagógico com a possibilidade de ampliação do número de profissionais no referido trabalho, bem como, psicopedagogo, psicólogo etc, com a possibilidade de ampliação do número de profissionais no referido trabalho;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD:02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

<p>1.17</p>	<p>2025</p>	<p>Garantir a continuidade da Proposta Curricular e metodológica que acompanhem as especificidades da Educação Infantil, visando a continuidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio de alinhamentos dos segmentos, estudos das bases curriculares e programas das esferas Federal, Estadual e Municipal em desenvolvimento;</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03</p>	<p>Realizada</p>
<p>1.18</p>	<p>2025</p>	<p>Incentivar a formação universitária aos docentes que trabalham na Educação Infantil e possibilitar cursos de Formação Continuada aos profissionais da educação para a melhoria da qualidade de ensino;</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 UD: 02.14.01 PPA 2.018/2.021 02.14.07</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>1.19</p>	<p>2025</p>	<p>Fomentar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, promovendo a continuidade das parcerias intersetoriais com a oferta de palestras, reuniões etc , com foco no desenvolvimento integral das crianças;</p>	<p>PPA 2.018/2.021 02.14.01</p>	<p>Realizada</p>

1.20	2025	Conscientizar os pais e/ou responsáveis sobre a importância da Educação Infantil como base para o desenvolvimento da criança, em parceria com órgãos propositores das políticas sociais, fortalecendo o acesso e a permanência;	LOA /2019 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.04 02.14.03	Realizada
1.21	2025	Propiciar a continuidade da entrega de uniforme, caderno de apoio e demais materiais que se fizerem necessário ao bom andamento da escola;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.01	Em Andamento
1.22	2025	Ampliar a oferta de materiais pedagógicos, parques infantis e livros paradidáticos;	LOA /2019 UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Realizada
1.23	2025	Manter e ampliar o acompanhamento nutricional realizado pela Secretaria de Abastecimento de acordo com as especificidades de cada aluno e da faixa etária.	LOA /2019 UD: 02.14 UD: 02.15 PPA 2.018/2.021 02.07.02	Realizada

Informação Plano Municipal de Educação - 19 /2020-21:

Educação Infantil

(...) na nossa missão pedagógica amenizaram uma tarefa ingrata, fazendo-nos entrever um mundo prodigioso onde, independente das magras necessidades escolares, se desenvolva uma realidade de dimensões insuspeitadas, sob a influência das sensibilidades e das imaginações infantis. Abria-se diante de nós um universo fugidivo e frágil, dotado dessa virtude inaudita que escapa aos cálculos dos sábios, mas que é acessível a todas as criaturas: a felicidade. A felicidade durável é vermos brilhar os olhares, oferecendo nos gestos comoventes das mãos habilidosas a forma definitiva na obra criada com amor. Faremos tudo para que cada sensibilidade infantil se torne criadora!

FREINET (1998, p. 386)

Como ponto de partida na execução desse Plano Municipal de Educação buscamos caminhos para a sua elaboração, com materiais que tivessem as demandas de ordem legal, mas que também fosse construtivo e prazeroso para ser lido e consultado. Para descobrir esse caminho, “levantamos a bandeira” de uma educação democrática, que acredita no Ensino Infantil como formadora dos seres, porque sabemos que os anos iniciais são fundamentais para a construção intelectual, afetiva e física, elaborando pensamentos futuros, enaltecendo os pensamentos atuais, assim, enxergando o aluno com confiança, sensibilidade, liberdade, e nunca atropelando a sua espontaneidade.

Com o aperfeiçoamento constante da Educação Infantil em Barueri, vimos em todo levantamento estudado, que muitas inovações acontecerem e uma delas foi à criação de escolas com ambientes acolhedores para as crianças. Neste ambiente os

discentes sentem-se confiantes para exprimir os seus sentimentos. Acreditamos na construção (desde a tenra idade) do conhecimento pela tentativa experimental científica, através da prática e do método natural (segundo os modos em que a criança vive) e vemos isso acontecer nos quadros educacionais das escolas iniciais do nosso município. A transformação futura que desejamos para a Educação Infantil é conseguirmos levar à frente sonhos já conquistados, ampliando-os para um número maior, delegando seres (no decorrer da vida) livres, autônomos e responsáveis. A Educação Infantil que se volta para essas manifestações atribui significados importantes e o ser humano quando adulto reinventa a História para o lado positivo de ser e viver. O sucesso do processo educativo está na formação de pessoas que se comunicam e trocam ideias, sentimentos e experiências, sobre as práticas do dia a dia ensinando a criança a viver o mundo e a reconstruir experiências, aperfeiçoar, amadurecer e refinar o conhecimento.

A educação Infantil, não pode ser pensada como fortaleza da infância, como instituição que enclausura seus alunos para melhor prepará-los. Pelo contrário, é preciso articular a vida escolar com a vida cotidiana; articular o conhecimento escolar com os conhecimentos do dia a dia do aluno. Considera-se, assim, que o ensino e a aprendizagem se dão numa relação social de um conjunto de interações humanas, e que não podemos resumir, a aprendizagem nem o ensino, a procedimentos técnicos isolados. Educar é mais do que reproduzir conhecimentos, é incentivar o desejo de desenvolvimento contínuo estreitando relação entre teoria e prática.

O professor que desperta o entusiasmo em seus alunos conseguiu algo que nenhuma soma de métodos sistematizados, por mais corretos que sejam, pode obter.

DEWEY Apud NARVAEZ (2010, p. 44)

2. Meta sobre Ensino Fundamental

2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Desta forma, foram desenvolvidos 2 indicadores e 7 estratégias, que são:

Indicador 2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO INICIAL 2015	97,80%	Censo Demográfico 2018 - IBGE Censo escolar 2018 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	97,80%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO INICIAL 2015	75,90%	Censo Demográfico 2018 - IBGE Censo escolar 2018 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	75,90%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2025	Analisar e utilizar os dados das avaliações trimestrais, externas e outras, criando mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oportunizando aulas de reforço no contra turno;	LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Não iniciada Nota Técnica – em atendimento à deliberação CME 001/2.017. Aprovada em 25.01.2.2017
2.2	2025	Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando os Direitos Humanos, assim, o estabelecimento de	LOA /2019 UD: 02.14.02 02.14.03 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.02	NOTA TÉCNICA: Conforme a demanda do município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, assim como os itens apontados na devida estratégia 2.2.

		condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		
2.3	2025	Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação; assim como as orientações do Parecer 15/2020 do CME e da Normativa 2 /2020 - SE, que demanda, os protocolos sanitários, caso a necessidade momentânea se faça necessária;	LOA /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.03	NOTA TÉCNICA: Reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se ao parecer do CME e Protocolos Sanitários Em andamento
2.4	2025	Incentivar e fortalecer a	LOA /2019 UD: 02.14.02	Realizada

		participação dos pais e / ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e familiares;	UD: 02.14.03 UD: 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.02	
2.5	2025	Promover a articulação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, com o intuito de tornar o ambiente escolar mais atrativo, com foco na prevenção da evasão, reprovação e distorção de idade/ano;	LOA /2019 UD: 02,14 UD: 02.12.01 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Realizada

<p>2.6</p>	<p>2025</p>	<p>Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de Ensino Fundamental, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.02 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02</p>	<p>Em andamento</p>
<p>2.7</p>	<p>2025</p>	<p>Fomentar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, mediante certames, concursos, práticas esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação estadual e nacional.</p>	<p>LOA /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02</p>	<p>Em andamento</p>

Informação do Plano Municipal de Educação - 2019/2020 - 21:

Ensino Fundamental

(...) A história, no fundo, é a história dessa procura... Pensar a história como possibilidade é reconhecer a educação como possibilidade. É reconhecer que se ela, a educação, não pode tudo, pode alguma coisa... Nossa tarefa como educadores e educadoras, é descobrir o que historicamente pode ser feito no sentido de contribuir para a transformação do mundo. Num mundo mais humano (...)

FREIRE IN NAVAEZ (2011, p.2)

Buscamos atribuir, no que diz respeito ao Ensino Fundamental, a criança como um ser que precisa de atividades construtivas permitindo assim que em seu aprendizado a descoberta seja um ponto de partida para outras descobertas, preservando o entusiasmo, ressaltando o lúdico, proporcionando a cooperação na construção do saber e maiores possibilidades para o triunfo e para a história de cada um. Educar é questionar aquilo que se ensina e isso vai além do fundamento, isso é alicerce para os discentes pensarem e agirem mais adequadamente. Dessa forma, o docente deve direcionar o movimento pedagógico em defesa da fraternidade e do respeito, pensando sempre na busca do crescimento pessoal e social.

Em todo levantamento para a construção do documento anual do PME, percebemos que os princípios que emergem o saber da Educação Fundamental vividos pelo município de Barueri representam os princípios da educação humanizadora, ou seja, que prega uma vida cooperativa, a comunicação e a livre expressão, assim, percebemos na construção desse documento que as "regras educacionais da Educação fundamental" sistematizam os triunfos, diminuindo as falsas manobras e os riscos de

erro. Desenvolvendo uma gama de valores sociais, culturais e humanos alicerçados no bom senso. O bom senso, para esta instituição possibilita ao professor rever a própria postura em relação ao ensino e à educação, abrindo todos os caminhos possíveis para que os alunos possam ser bem sucedidos.

Educação no Município de Barueri, não descreve a escola, nem o ensino à parte, mas, sim, estabelece uma verdadeira relação entre educador e educando. Considerando que a criança deve se desenvolver como um todo, e o educador preconizar uma educação que prepare o aluno para o exercício da cidadania, ou seja, consciente de seus direitos e deveres no mundo que irá construir e dominar

Portanto, na construção do Plano Municipal de Barueri, o ensino fundamental, deve seguir com seu trabalho de cooperação, porque este, além de ser de grande importância, transforma as crianças nas relações com os outros, aprendendo a importância de construir sua vida, seu conhecimento, confrontando-se face a face com as dificuldades que possam aparecer, aprendendo também a ultrapassá-las. Sentimos assim, que as escolas de Barueri apresentam-se hoje, como uma das mais importantes instituições sociais, que realiza, a mediação entre o indivíduo e a sociedade, entendendo que a criança, ao crescer e se desenvolver vai deixando de imitar “ao pé da letra” os comportamentos adultos para, aos poucos, construir as próprias maneiras de atuar em conformidade com os valores culturais e sociais, tornando-se mais autônomas ao escolher os grupos aos quais quer pertencer, aumentando, assim, o seu potencial de pertencimento.

Quando se fala no processo de ensino e aprendizagem e em pertencimento no Plano Municipal, para a Educação Fundamental, devemos nos fortalecer diante das leis e das demandas do município, evitando o risco de adotar uma descrição idealizada de escola, que se constitui isolada da sociedade em que está inserida. Dessa forma, pensa-se muitas vezes que basta um professor bem preparado, com

um bom planejamento e um bom domínio dos conteúdos e dos métodos, aliado a um conjunto de alunos individualmente motivados e dotados de condições prévias consideradas satisfatórias, para se conseguir o sucesso no plano individual de cada aluno. A esfera da responsabilidade escolar vai além das práticas pedagógicas e da produção e reprodução de conteúdo, pois engloba também a atitude de considerar a realidade como sua totalidade, cujas partes são interatuantes.

Ao descrever o plano nos apropriamos do diagnóstico levantado para enfatizar o ensino de qualidade englobando levantamentos de informações a respeito dos alunos e das suas condições de vida, com a finalidade de melhor conhecê-los, compreendê-los e propiciar-lhes situações de aprendizagem adequadas a eles. Portanto, acreditamos que o ensino como um todo, tem a função de procurar integrar efetiva e afetivamente os alunos e seus familiares, considerando suas aspirações, seu histórico de vida e as decisões familiares que lhes dizem respeito. Considerando também o discente como agente do próprio processo de aprendizagem, com o direito a conquistar um conjunto de instrumentos, habilidades e princípios éticos, para lidar adequadamente com a liberdade, atuar e refletir sobre a realidade, em suma, relacionar-se com o mundo de modo eficaz.

3. Meta sobre Ensino Médio

3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Desta forma, foram desenvolvidos 2 indicadores e 8 estratégias, que são:

Indicador 3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO INICIAL 2015	98,60% Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	98,60% Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
90,00%	DADO INICIAL 2015	58,80% Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	58,80% Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2016	Estabelecer parcerias e diálogos permanentes com o Estado e União, garantindo vaga para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme as demandas identificadas, e a educação progressiva, universalizando o acesso ao ensino contínuo, criando também formas alternativas de garantia e qualidade para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, dependendo da realidade do município;	LOA /2019 UD: 03.01.02 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05 03.01.02 03.01.01	Realizada
3.2	2025	Fomentar e ampliar a expansão das matrículas aos alunos de 15 a 17 anos, com ou sem defasagem no fluxo escolar, integrando-os e qualificando-os, com intuito profissional e inserção social, acompanhando e incluindo as particularidades culturais, sem se esquecer, das populações do campo,	LOA /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

		das comunidades indígenas e quilombolas (se houver demanda em nosso município nos próximos 10 anos) e também das pessoas com deficiência;		
3.3	2025	Implementar o programa de renovação constante do ensino, assim como o sistema de avaliação institucional e processual de aprendizagem para toda a rede pública municipal de educação na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) – do Ensino Fundamental a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, transdisciplinares e multidisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, a partir do acompanhamento e dos registros sistemáticos do desenvolvimento dos jovens e adultos;	LOA /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Realizada
3.4	2025	Aperfeiçoar os mecanismos de	LOA /2019 UD: 03.01.02	Em Andamento

		acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional de maneira flexível e diversificada, com conteúdo obrigatórios e eletivos articulados em dimensões complexas como o trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo, para isso, a aquisição de equipamentos, de laboratórios, de produção de material didático específico, de currículos planejados que organizem e priorizem a formação continuada dos professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	PPA 2.018/2.021 03.01.02	
3.5	2016	Construir as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação de Jovens e Adultos, fomentando a Busca Ativa Escolar da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola e assegurar o monitoramento do trabalho metodológico que está sendo desenvolvido, com vistas	LOA /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Realizada

		a garantir formação básica comum;		
3.6	2016	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a posicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	LOA /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Realizada
3.7	2025	Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas,	LOA /2019 UD: 02.14.07 PPA 2.018/2.021 02.14.08	NOTA TÉCNICA Mudança da data: 2016 para 2025.Sendo uma demanda possível para o município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema

		<p>gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção e formulas de mediação como o projeto da Justiça Restaurativa, que combatem todas as formas associadas a exclusão, cumprindo assim, as legislações, que competem aos temas que abrangem os Direitos Humanos</p>		<p>Direitos Humanos, assim como os itens apontados na devida estratégia 3.7 Em Andamento</p>
<p>3.8</p>	<p>2025</p>	<p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um. Incluído nesta demanda, as normas que advém do Parecer Nº15/2020 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação 02-2020 e a Normativa que atende aos protocolos 08/2020 SE e o Manual de Medidas Preventivas para o período de Pandemia, caso seja necessário</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Nota Técnica: Mudança da data: 2016 para 2025.Sendo uma demanda possível para o Município, incluir as Normativa dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados</p>

				na devida estratégia
3.9	2025	<p>Por meio do Conselho Municipal de Educação, foi aprovada a Deliberação nº 04 em 12/11/2020.</p> <p>Dessa forma, esta Deliberação estabelece a orientação do Sistema Municipal de Barueri, atendendo a implementação da Lei Federal nº 13.415/2017 que se refere ao Ensino Médio.</p> <p>Portanto, os trâmites norteadores para este Plano, no que atende ao Ensino Médio faz-se pela então deliberação firmada.</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	Nota Técnica, criação desta nova estratégia

Informação do Plano Municipal de Educação 2018 - 2019/2021:

Ensino Médio.

Não há saber mais ou saber menos: Há saberes diferentes!

FREIRE (p.56, 1978)

Há duas avaliações possíveis em relação à educação brasileira em geral: Podemos ressaltar os problemas apontados nos testes nacionais e a má colocação do País nos principais rankings internacionais ou olharmos pelo lado positivo, de que o acesso à escola está perto da universalização e a comparação de índices de

qualidade dos últimos anos aponta uma trajetória de melhora. Já sobre o ensino médio, não há opção: os dados de abandono são alarmantes e não há avanço na qualidade na última década.

A pesquisadora do Instituto Unibanco, Wanda Engel, nos retrata que o problema do ensino médio é antigo, mas torna-se mais grave e urgente. As tecnologias reduziram os postos de trabalho mecânicos e aumentaram a exigência mínima intelectual para os empregos. A chance de um jovem sem ensino médio ser excluído na sociedade atual é muito maior do que há uma década, por exemplo. Ao mesmo tempo, a abundância de jovens no País está com tempo contado, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). O Brasil entrou em um momento único na história de cada País em que há mais adultos do que crianças e idosos. Os especialistas chamam o fenômeno de bônus demográfico, pelo benefício que traz para a economia. Para os educadores, isso significa que daqui para frente haverá menos crianças e adolescentes para educar. No entanto sabemos, que a fase do ensino médio é crucial para o adolescente, conforme suas oportunidades e interesse, ele pode ter um futuro promissor ou não ter chance de “sucesso na vida”.

Através dos estudos feitos e pelos índices apontados no Município de Barueri, percebemos que esse problema existe, mas em proporção muito menor que em outras áreas do estado e mesmo do país, isso acontece porque vemos que Barueri, faz um esforço grande em trazer para o município diferentes didáticas e apontamentos que agradem o dia a dia do jovem. Um desses motivos é a apropriação dos saberes pelo professor. O professor que se apropria dos saberes, tem uma visão de mundo, uma concepção de educação e de ensino, (para a sala de aula e também para fora dela) que determinam que tipo de ações são mais adequadas para resolver as situações diárias, usando-os como recursos estratégicos o auxiliando nos repertórios dessas ações (constituídos de flexibilidade e na

ampliação e melhoria de trajetória educacional), definindo a escola como um espaço de mediação, pois atende às exigências e demandas sociais, dessa forma, a relação do educador com o educando, é baseado na interpretação, na identificação e no diagnóstico tornando o ambiente acolhedor para esse jovem.

Resgatamos as estratégias para as metas que descreve o ensino Médio, descrevendo sobre esses saberes, entendendo que só se constrói uma educação de qualidade para os jovens, na busca constante da atualização profissional do professor, e esta atualização deve estar sempre associada a sua fonte e lugar de aquisição, sem desprezar o acúmulo e a seleção das experiências vividas. Essas experiências, também devem levar em conta as necessidades, situações vividas pelos educandos, pela sociedade, cultura e comunidade que vivem. Portanto, para garantir a permanência de qualidade do educando no ensino médio devemos fazer o “papel” de atores sociais, de programadores de mudanças, de portadores de valores, que estrutura tanto o espaço social, quanto o espaço escolar. Em suma, precisamos nos encontrar em interação com outras pessoas e com o saber de cada um.

(...) o saber não é uma coisa que flutua no espaço: o saber dos professores é o saber deles e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de vida e com a sua história profissional, com as suas relações, com os alunos em sala de aula e com os outros atores escolares na escola. Por isso é necessário estudá-lo relacionando-os com esses elementos constitutivos do trabalho docente.

TARDIF (2002, p.11)

4. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Desta forma, desenvolvemos 2 indicadores e 10 estratégias, que são:

Indicador 4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO INICIAL 2015	92,20%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	93,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO INICIAL	100,00%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2025	Assegurar a parceria Saúde e Educação para exames e estímulos adequados, ampliando, positivamente, o universo de desenvolvimento de crianças que tenham algum comprometimento físico, psíquico ou emocional, para que estes possam ser atenuados o máximo possível;	Loa /2019 UDs: 02.19.01 02.04.02 02.14.02 PPA 2.018/2.021 02.19.05	Realizada
4.2	2025	Ampliar, implantar e implementar o serviço de estimulação precoce nas creches e EMEIs, equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria articuladas com instituições acadêmicas, integrando os profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e psicopedagogia para apoiar o trabalho dos docentes da Educação Infantil com os discentes que tenham	Loa /2019 UDs: 02.14.04 02.14.03 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03 02.14.04	Realizada

		deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a necessidade identificada por meio de avaliação;		
4.3	2025	Garantir Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica;	Loa /2019 UDs: 02.14.04 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Realizada

4.4	2025	<p>Criar, segundo os artigos. 22 e 24 do Decreto nº 5626, de 22 de Dezembro de 2005, um comitê de articulação que garanta e amplie a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos discentes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos de idade em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, assim como a ampliação do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.14.09 02.14.04 02.14.02 03.01.01 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07 02.14.08</p>	Em Andamento
-----	------	---	--	--------------

<p>4.5</p>	<p>2025</p>	<p>Proporcionar, aos professores que atuam na sala de recurso multifuncional -SRM sala regular com alunos com deficiência, formação continuada para atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação e deficiência visual e/ou auditiva, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de Educação Básica conforme necessidade identificada por meio de avaliação da família e do aluno;</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.14.04 02.14.02 02.14.09 02.14.01 PPA 2.018/2.021 02.14.01</p>	<p>Em andamento</p>
<p>4.6</p>	<p>2025</p>	<p>Manter parceria entre Secretaria de Obras e Secretaria de Educação para construção e manutenção dos prédios escolares que promovam a acessibilidade, para garantir o acesso e a permanência dos discentes com deficiência por meio da adequação arquitetônica previsto</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.06.01 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.03 02.14.04</p>	<p>Em Andamento</p>

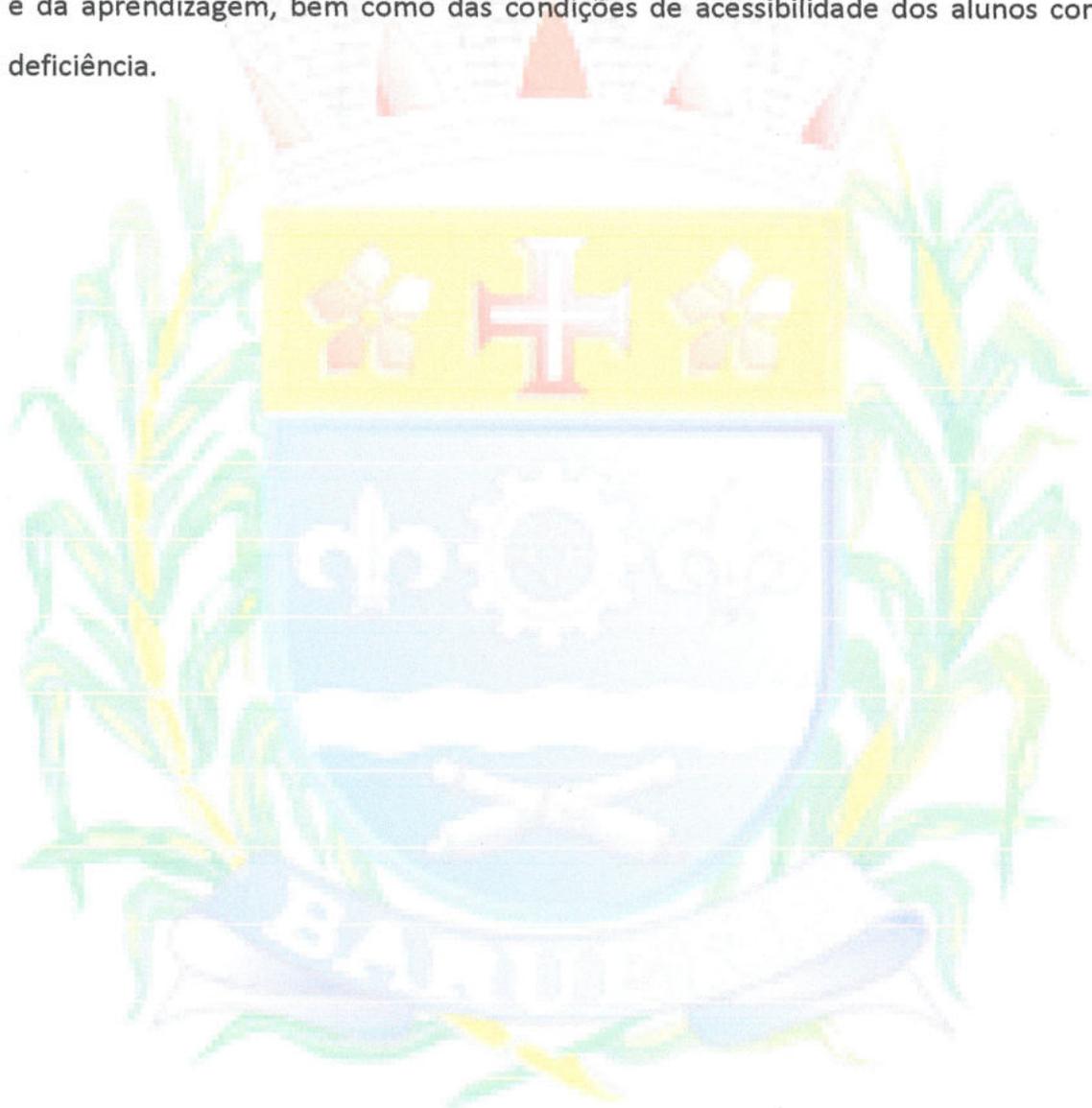
		no Decreto Municipal de 9198 2020		
4.7	2025	Aumentar a oferta de transporte acessível e disponibilizar monitores para acompanhamento do aluno com deficiência;	Loa /2019 UD: 02.14.02	Realizada
4.8	2025	Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia Assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência, resgatando para essa estratégia as demandas da Instrução Normativa 08/2020 - SE, e a Deliberação 05/2020 do CME, se assim for pertinente para o Município.	Loa /2019 UDs: 02.14.04 02.20.01 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.03	Nota Técnica: trazer para esta estratégia, caso seja necessário as demandas da Deliberação do CME e da Instrução Normativa 08/2020 - SE

<p>4.9</p>	<p>2025</p>	<p>Promover parcerias com instituições comunitárias e filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material acessível, assim como, os serviços necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.20.01 02.14.01 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.08</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>4.10</p>	<p>2017</p>	<p>Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.14.02 02.14.03 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.03 02.14.04</p>	<p>Realizado</p>

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Educação Inclusiva.

O município de Barueri no âmbito educacional, vem estimulando metodologias voltadas ao público especial. Com materiais didáticos específicos, equipamentos e recursos de tecnologia Assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência.



5. Meta Sobre Alfabetização

5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Desta forma, foram desenvolvidos 3 indicadores e 5 estratégias, que são:

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
03,00%	DADO INICIAL 2015	06,60%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	06,60%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
04,00%	DADO INICIAL 2015	09,40%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	09,40%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,00%	DADO INICIAL 2015	30,70%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	25,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	Ajustar e executar mecanismos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças a cada ano, esses mecanismos de avaliação serão atualizados conforme a demanda política, social, educacional e cultural já vigentes, pelo Plano de Referência do Município, podendo assim, estimular a percepção individual e coletiva do corpo discente e proporcionar caminhos para o corpo docente no âmbito da alfabetização, até o final do terceiro ano;	Loa /2019 UDs: 02.14.02 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Nota Técnica- Devido às alterações da BNCC *
5.2	2025	Implementar o caráter lúdico e teórico das atividades desenvolvidas em todas as etapas e modalidades, quando for necessário, apoiando-se nas Diretrizes Pedagógicas e Curriculares que fomentam os anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os, a todo momento, com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, e também na análise e apoio de profissionais que tratam de possíveis problemas que possam atrapalhar esse	Loa /2019 UDs: 02.14.02 02.14.01 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.02 02.14.08	Realizada

		<p>período, como docentes alfabetizadores, apoio pedagógico, psicopedagógico (institucional), profissionais da saúde e neurocientistas (se assim for preciso), a fim de garantir o rompimento de lacunas na alfabetização para que ela possa ser plena a todas as crianças;</p>		
5.3	2025	<p>Acompanhar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, ampliando essa alfabetização para escolas que ainda não trabalham com esse tipo específico, levando em conta a inclusão de intérpretes para acompanhamento dos mesmos;</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	Realizada

5.4	2025	<p>Reconstruir e certificar a formação continuada dos profissionais envolvidos com o processo de alfabetização, divulgando as novidades na educação, assim como tecnologias educacionais, metodologias pedagógicas diversas, acompanhamento constante dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, por exemplo os resultados da Provinha Brasil, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e outros;</p>	<p>Loa /2019 UDs: 02.14.01 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.08</p>	Realizada
5.5	2025	<p>Implementar parcerias com instituições privadas, públicas e governamentais que proponham a continuidade de programas educacionais de Stricto Sensu, Lato Sensu, assim como Formação Continuada para os profissionais que trabalham com alfabetização.</p>	<p>Loa /2018 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	Realizada

5.6	2025	Em caráter excepcional, caso seja necessário, fazer uso do Parecer 15/2020 do CME, Deliberação II e V e outras normas complementares adequando ao contexto vigente. Normativa 08/2020 -SE e Manual do Protocolo Sanitário	Nota Técnica: Criação estratégia 5.6, para atender a Meta 5 e incluir os Parecer do CME, a Normativa 08/2020 e o Manual do Protocolo Sanitário
-----	------	---	---

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre Alfabetização

A área educacional do Município de Barueri tem se ajustando frequentemente para executar mecanismos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças a cada ano, esses mecanismos de avaliação são atualizados conforme a demanda política, social, educacional e cultural, e pelas Diretrizes Pedagógicas do Município, assim, estimulando a percepção individual e coletiva do corpo discente, e proporcionar caminhos para o corpo docente.

6. Meta sobre Educação Integral

6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Desta forma, foram desenvolvidos 2 indicadores e 4 estratégias, que são:

Indicador 6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO INICIAL 2015	12,50%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	12,50%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO INICIAL 2015	74,10%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	74,10%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2025	<p>Instituir, progressivamente, com regime de colaboração entre as redes Federal e Estadual a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada, ofertando a Educação Básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos discentes na escola passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, efetuando, para isso, a jornada dos professores em uma única escola;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	<p>Em Andamento - Estudo de demanda latente e demanda manifesta de todo o município para ampliar progressivamente a oferta de vagas como qualidade na jornada de tempo integral.</p>

6.2	2025	<p>Garantir a ampliação por meio das esferas Federal e Estadual e, também, com os entes do legislativo, programas de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral com estrutura física do município, ampliando e reestruturando as escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, assim como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	Em andamento
-----	------	--	--	--------------

6.3	2025	<p>Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos discentes matriculados, articulando medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, assim como sua qualidade.</p> <p>Direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado parceria com as entidades privadas - estimulando programas educacionais e de trabalho;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	<p>Nota técnica</p> <p>Correção da escrita.</p> <p>Em andamento</p>
6.4	2025	<p>Fomentar a parceria da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, proporcionando atividades diversificadas para além da sala de aula, que motivem os alunos na ampliação dos seus saberes;</p>	<p>Loa /2018 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	<p>Realizada</p>

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2020:

Meta sobre Educação Integral

O município de Barueri tem como determinação atuar nas escolas de Tempo Integral, estimulando a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos discentes matriculados, articulando medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, assim como sua qualidade, com atividades que integrem a parceria com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, proporcionando atividades diversificadas para além da sala de aula, que motivem os alunos na ampliação dos seus saberes.

7. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Esta meta tem como finalidade fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, 5,5 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio:

IDEB	2.015	2.017	2.019	2.021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Informações disponíveis: Fundação Seade. Ministério da Educação - MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Inep. Censo Escolar. Acessado - Janeiro 2020

Indicador 7.A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
05,90%	DADO INICIAL 2015	05,90%	Censo Demográfico 2019 – IBGE Censo escolar 2019 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	06,30%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 7.B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
06,00%	DADO INICIAL 2015	04,70%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	04,70%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 7.C	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL 2015	00,00%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL 2020	00,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2021	Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à	Loa /2019 UD: 02.14.01 02.14.09 02.14.02 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.02 02.14.08	Realizado

		<p>formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>		
7.2	2021	<p>Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	Realizada
7.3	2025	<p>Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pacto voluntário entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	Nota Técnica. Mudança da data: de 2016 para 2025, amparando o município para o uso legal da estratégia até o final deste plano.

7.4	2021	<p>Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, incorporando o exame nacional para a educação básica;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	Realizada
7.5	2021	<p>Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental assegurando à pluralidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	Realizada

<p>7.6</p>	<p>2025</p>	<p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, atendendo o Currículo Educacional do Município, a BNCC e as Normas da Deliberação Nº 2 de 2020 do CME, e a Instrução Normativa Nº 08/2020 quanto ao Período de Pandemia, se assim for necessário.</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02 02.14.08</p>	<p>Nota Técnica Desenvolver Uma política educacional , até o fim dessa vigência que atenda a demanda 7.6, assim como o Parecer do CME que atesta o uso de tecnologias para o Período de Pandemia</p>
<p>7.7</p>	<p>2021</p>	<p>Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02</p>	<p>Realizado PDDE</p>

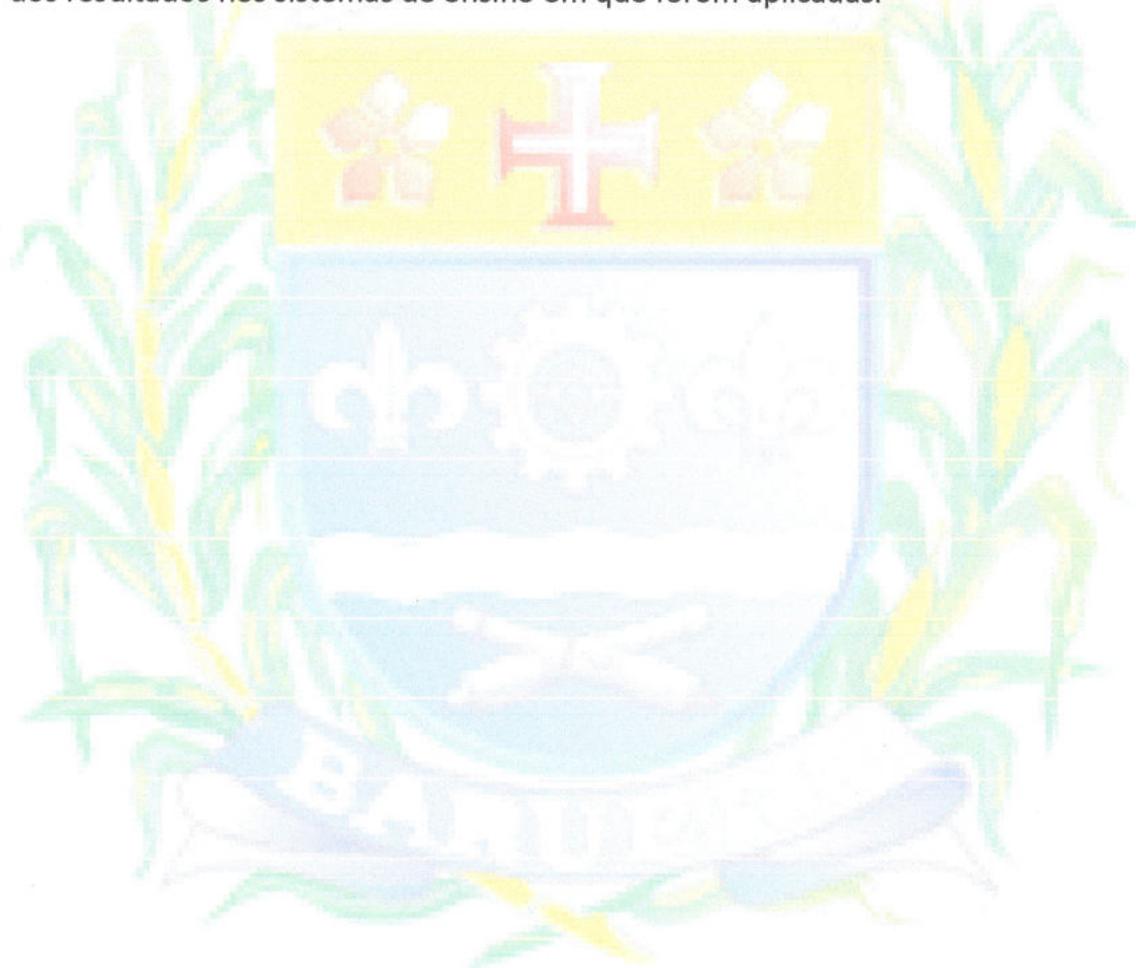
		gestão democrática efetiva;		
7.8	2021	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Realizada
7.9	2021	Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;	Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Realizada

7.10	2021	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitadas a especificidade regional, estadual e local;	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Realizada
7.11	2021	Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de educação dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das Secretarias de Educação;	Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada
7.12	2021	Orientar as políticas das redes e sistemas de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.	Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.02	Realizada

Informação Plano Municipal de Educação – 2019-2020 /2021:

Meta Sobre Aprendizado na Idade Certa

O município de Barueri, progressivamente vem aprimorando continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, tem como prioridade selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental assegurando à pluralidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.



8. Meta sobre a Escolaridade Média

<p>8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) para 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.</p>			
<p>Desta forma, foram desenvolvidas 2 indicadores e 6 estratégias, que são:</p>			
Indicador 8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020
Indicador 8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020
Indicador 8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

Indicador 8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

Indicador 8.E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

Indicador 8.F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
---------------	--	--	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

Indicador 8.G			
Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
05,00%	DADO INICIAL	61,70%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL	45,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 8.H			
Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
01,00%	DADO INICIAL	49,90%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL	49,90%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	Ampliar programas já instituídos pelo município com parcerias, e acompanhamento no monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados nas metas anteriores, identificando motivos de afastamentos, para a garantia de frequência e apoio no acompanhamento pedagógico individualizado(integrando no coletivo) para a progressão, de maneira a estimular a ampliação do atendimento dos estudantes com rendimento escolar defasado e garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos;	Loa /2019 UD: 02.11.09 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

8.2	2025	<p>Buscar parcerias privadas e públicas com condições de infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos tecnológicos, laboratórios, bibliotecas e áreas de lazer, em conformidade com a realidade local, possibilitando a expansão da educação profissional e técnica para os segmentos populacionais considerados;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	<p>Em Andamento</p>
-----	------	--	--	----------------------------

8.3	2025	<p>Garantir a permanência de programas, efetivados pela ONU, com temas contemporâneos como a Justiça Restaurativa, Cultura de Paz, Direitos Humanos, contextos sociais, culturais e ambientais, entre outros, colaborando na formação permanente aos discentes e dos docentes, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.01 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	<p>Nota técnica: Adequação do Contexto para atual legislação. Em Andamento</p>
-----	------	--	---	---

8.4	2025	<p>Assegurar políticas de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos. Estimular assim, a elaboração constante de propostas curriculares que incluam como temas as questões de direitos humanos, assim como, relações étnico-raciais, e demais temas relacionados aos direitos humanos de modo a efetivar as discussões, com o propósito de superar as discriminações e os preconceitos;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08</p>	<p>Nota técnica: Adequação do Contexto para atual legislação. Realizada</p>
-----	------	--	--	---

		<p>cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020; a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>		
--	--	--	--	--

Informação Plano Municipal de Educação 2019-2020/2021:

Meta Sobre Escolaridade Média

Essa meta ancora-se em cinco estratégias que devem orientar as políticas públicas, de forma a garantir ações em áreas como: a correção de fluxo; a ampliação dos programas de educação de jovens e adultos; o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio; o acompanhamento do acesso à escola dos grupos populacionais considerados e a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade social, sem prejuízo de outras ações.

9. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Desta forma, desenvolvemos 2 indicadores e 8 estratégias, que são:

Indicador 9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,00%	DADO INICIAL	95,90%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL	95,90%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 9.B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
16,00%	DADO INICIAL	18,70%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 – Inep
	DADO MUNICIPAL	18,70%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2025	<p>Manter e ampliar a demanda de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-los; fortalecer a equipe pedagógica com cursos oferecidos pela equipe de Formação Continuada, colaborando com a reciclagem dos docentes. Visando, assim, a permanência e conclusão com êxito dos discentes em seus estudos e no processo de alfabetização;</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.05 02.14.01 PPA 2.018/2.021 02.14.05 02.14.01</p>	Realizada
9.2	2025	<p>Continuar garantindo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos</p>	<p>Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05</p>	Realizada

		estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;		
9.3	2025	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, como sites e propagandas, promovendo a busca ativa para os jovens e adultos que precisam de alfabetização, articulando, para isso, sistemas de ensino, rede federal de educação profissional e tecnológica, universidades, cooperativas e associações de ensino, que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento
9.4	2025	Realizar diagnósticos periódicos para assegurar o adequado planejamento, considerando a faixa etária, o turno e demandas pedagógicas mais apropriadas para a situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto,	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

		identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta.		
9.5	2025	Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, promovendo e compatibilizando a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Realizada
9.6	2025	Implementar ações de alfabetização para os Idosos, que queiram, continuar a escolarização com vistas à promoção de políticas de alfabetização, ao acesso atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

		temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso;		
9.7	2025	Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, Estado e Municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos;	Loa /2018 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento
9.8	2025	Apoiar os incentivos financeiros, tanto de esfera privada, Federal e ou Estadual para projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas, assim como, programas de capacitação tecnológica direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

		para os discentes com deficiência, criando cooperativas e associações para o desenvolvimento assistidos que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.		
--	--	--	--	--

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2020

Meta Sobre Escolaridade Média

A Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, promoveram alterações significativas no ensino fundamental (EF), de tal modo que o ingresso nessa etapa passou a se dar não mais a partir dos sete anos de idade, mas aos seis, e sua duração passou de oito para nove anos. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetos funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. Na legislação anterior, quatro anos de estudo correspondiam aos anos iniciais do EF.

Considerando as mudanças advindas da nova legislação, para fins de acompanhamento da Meta 9, adaptou-se o período de quatro para cinco anos de estudo do EF. Portanto, o Indicador 9B é referente ao percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do EF concluídos.

10. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

10- Oferecer no mínimo 25% (vinte e cinco) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Desta forma, foi desenvolvido indicador e 8 estratégias:

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
10,00%	DADO INICIAL	00,00%
	DADO MUNICIPAL	00,00%
		Censo Demográfico 2019 – IBGE Censo escolar 2019- Inep
		Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Realizar, sob Coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Estadual de Educação, programas de esfera Federal e em parceria com instituições privadas a divulgação dos programas de educação de jovens e adultos que integram à Educação Profissional, constituindo programas de estímulo ao estudo e oportunidade de trabalho;	Loa /2019 UD: 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.05 03.01.02	Em Andamento
10.2	2025	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	Loa /2019 UD: 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.05 03.01.02	Em Andamento
10.3	2025	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas usando da prática que se ancora na	Loa /2019 UD: 02.14.01 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.05 03.01.02	Em Andamento

		teoria, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas, para inserir o uso ativo da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		
10.4	2025	Manter e implementar de forma a estimular a conclusão da educação básica, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Departamentos de Projeto, Formação Continuada e Programa e Convênios, para atender aos programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial;	Loa /2019 UD: 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.05 03.01.02	Em Andamento
10.5	2025	Prover Formação Continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos, se houver demanda do município, adequados aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, sob responsabilidade da SME	Loa /2019 UD: 02.14.01 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.01 02.14.05	Em Andamento

		e em parceria com as instituições de Ensino Superior		
10.6	2025	Fomentar e ampliar a assistência ao estudante, integrando ações de cunho social, psicológico, psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional e estimulando a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre estes;	Loa /2019 UD: 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.05 03.01.02	Em Andamento
10.7	2025	Implementar programas de educação para os trabalhadores, sob coordenação da Secretaria de Educação em parceria com as redes públicas Federal, Estadual, Municipal e instituições privadas de ensino, que garantam uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental, dessa forma, estruturando cursos planejados, de acordo com as características deste público, objetivando a elevação do	Loa /2019 UD: 02.14.05 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.01 03.01.02	Realizada

		nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		
10.8	2025	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, com deficiência e baixo nível de escolaridade de modo a articular a formação inicial e continuada ampliando as oportunidades e o acesso à educação profissional; reestruturando e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Loa /2019 UD: 02.14.05 PPA 2.018/2.021 02.14.05	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2020

Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

(...) se tivermos iniciado qualquer coisa, a eternidade se apossa dela. Mas temos de assumir a responsabilidade por aquilo que tivermos preferido realizar, aquilo que tivemos escolhido para começar a ser parte do passado, que tenhamos selecionado para ser eterno!

FRANKL (2008, p.18).

O que deixamos de realizar, o que deixamos de falar, o amor que deixamos escapar ficarão eternizados. A vida é um período de perguntas e respostas, às quais

só podemos responder com a vida que vamos levar. E não posso falar de vida, sem falar das pessoas, sem falar como as pessoas concebem a educação, sem falar da cultura e de como ela vive e vê o mundo. Não existe uma maneira isolada de enxergarmos as pessoas. Nossa maneira de ser, agir, pensar e sentir é resultante da coordenação de vários sistemas que definem nossa individualidade.

Os educadores precisam ter essa visão mais completa do que é ser humano e de toda a sua totalidade enquanto ser biológico, afetivo, social e cognitivo. Construindo o Plano Municipal de Barueri, sentimos que muitos educadores da EJA reconhecem o ser humano como um ser que possui um aparelho cognitivo com possibilidades de organizar e interpretar o mundo.

Educar, portanto, requer entendimento sobre a condição das pessoas (alunos), requer respeito a história singular de cada um, uma vez que as histórias pessoais estão inscritas e inseridas numa história maior, que é a história da espécie humana. Após estudos, pesquisas e vivências na montagem deste documento Base do PME pudemos presenciar e apreciar as práticas educacionais de Jovens e adultos impregnadas nos educadores que fomos encontrando. Por eles, (educadores) adquirimos mais a noção do respeito ao próximo, ao diferente, ao lúdico. Perpassando em todos esses momentos vividos as manifestações do aprender que se destacavam cada qual com as suas especificidades, com seu modo de expressão e respeito que requer essa fase tão importante da educação.

11. Meta sobre Educação Profissional

11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11.A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
29,00%	DADO INICIAL	10,00%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	10,80%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Indicador 11.B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
13,00%	DADO INICIAL	10,00%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	10,16%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2025	Conforme a demanda do Município, garantir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, procurando parcerias com a rede estadual e federal. Se apropriando da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração arranjos produtivos no âmbito social e cultural e regional;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Em Andamento
11.2	2025	Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita; dessa forma, atendendo aos atributos do Currículo Educacional e também a Deliberação N 2 do CME sobre o uso de Tecnologias e o Estudos a distância,	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Nota técnica. Fazer uso da Deliberação do CME no que tange o uso das tecnologias às aulas a distância

<p>11.3</p>	<p>2025</p>	<p>Garantir a ampliação e estímulo à expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, resgatando a todo momento um ensino que prega a prática baseada na teoria, preservando assim uma pedagogia de qualidade e a formação integral dos jovens ampliando a oferta do ensino que cuida dos saberes;</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>11.4</p>	<p>2025</p>	<p>Se houver demanda, ampliar a quantidade de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, garantindo parcerias com as entidades privada de educação e formação profissional para o atendimento à pessoa com deficiência, com atuação inclusiva para essa modalidade;</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>11.5</p>	<p>2025</p>	<p>Se houver demanda, expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades ou superdotação, garantindo parcerias com entidade privadas de educação e</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 02.20.01 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Em Andamento</p>

		formação profissional para a atuação inclusiva para essa modalidade;		
11.6	2025	Elevar gradualmente o investimento em programas de incentivo a formação dos profissionais que trabalham com esse público, assim como mecanismos de mobilidade acadêmica, buscando parcerias com o Estado e união para poder assistir da melhor forma esses discentes, garantindo assim sucesso de permanência nas condições da assistência estudantil e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Loa /2019 UD: 02.14.01 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02 02.14.08	Em Andamento
11.7	2025	Conforme as demandas e a partir de diagnóstico garantir o progressivo acesso, fortalecendo a parceria com o Estado e União para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes,	Loa /2019 UD: 03.01.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2020:

Meta sobre Educação Profissional

O Município de Barueri tem como finalidade garantir a ampliação e o estímulo à expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, resgatando a todo momento um ensino que prega a prática baseada na teoria, preservando assim uma pedagogia de qualidade que integre a formação integral dos jovens ampliando a oferta do ensino que cuida dos saberes, através da demanda, ampliar a quantidade de matrículas de educação , assim como de educação superior, garantindo parcerias com as entidades privadas de educação e formação profissional para o atendimento à pessoa com deficiência, com atuação inclusiva para essa modalidade.

12. Meta sobre a Educação Superior

12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Desta forma, desenvolvemos 2 indicadores e 5 estratégias, que são:

Indicador 12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60,00%	DADO INICIAL	27,50%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	40,00%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME
Indicador 12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
45,00%	DADO INICIAL	18,10%	Censo Demográfico 2014 - IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	18,10%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2025	Qualificar os profissionais de ensino médio, proporcionando condições para a melhoria da qualidade dos docentes com cursos de formação continuada, buscando parcerias com instituições públicas e privadas, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no sistema municipal de educação;	Loa /2019 UD: 02.14.01 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Em Andamento
12.2	2025	Garantir a otimização, das parceria com as entidades Estadual, Federal e privada, conforme a demanda do município, buscando melhorias nas instalações na estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação e a pós-graduação;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Em Andamento

<p>12.3</p>	<p>2025</p>	<p>Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos, elevando gradualmente a taxa de conclusão do ensino médio, mediante estratégias de aproveitamento e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências e habilidades para o nível superior;</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 02.14.03 PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>12.4</p>	<p>2025</p>	<p>Divulgar e esclarecer sobre parcerias com universidades a fim de garantir os programas do governo federal de financiamento do ensino superior, como PROUNI, FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas</p>	<p>PPA 2.018/2.021 03.01.02</p>	<p>Em Andamento</p>

		habilidades ou superdotação, para apoiar seu sucesso acadêmico;		
12.5	2025	Fomentar parcerias entre Estado, União e empresas privadas para estabelecer estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais e assim, progressivamente, ir ampliando a oferta de universidades no município.	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.01.02	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre a Educação Superior

O município de Barueri tem como princípio qualificar ainda mais o ensino médio, proporcionando condições para a melhoria da qualidade dos docentes com cursos de Formação Continuada, buscando parcerias com instituições públicas e privadas, assim, elevando a qualidade da educação superior e ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior. Assim, Garantindo a otimização, para capacitar a melhoria das instalações na estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação e a pós-graduação.

13. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Desta forma, desenvolvemos 1 indicador e 5 estratégias.

Indicador 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGI A (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGI A	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGI A REALIZADA/N ÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2025	Estimular a qualificação dos docentes para graduação, e pós-graduação em cursos reconhecidos pelos órgãos competentes com garantia de carga horária. Promovendo parcerias com as entidades Estaduais, Federal e Privada para melhoria da formação dos docentes. Ampliar o número de mestres e doutores na docência da rede municipal de ensino.	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.14.07	Em Andamento
13.2	2025	Qualificar a educação da rede municipal, com profissionais que sejam mestres e ou doutores na docência, na vigência dos dez anos, assegurando a melhoria da aprendizagem, formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 03.14.07	Em Andamento
13.3	2025	Garantir vagas para os educadores, conforme a demanda do município nas Faculdades ligadas aos entes Federativos que possuem credenciamento pelo	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021	Em Andamento

		Conselho Estadual de Educação de São Paulo	03.14.07	
13.4	2025	Promover a participação dos educadores do município para se qualificarem na UAB – Universidade Aberta do Brasil, em cursos de graduação e pós-graduação;	Loa /2019 UD: 13.01.02 PPA 2.018/2.021 03.14.07	Em Andamento
13.5	2025	Promover a Formação Continuada aos graduados permitindo a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo educacional dos seus discentes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais e as necessidades das pessoas com deficiência.	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 03.14.07	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

O município de Barueri, estimula a qualificação dos docentes para graduação, assim como da pós-graduação / instituições de ensino superior, em cursos que sejam reconhecidos pelo MEC, assim, como com comprovação de assiduidade e garantia de carga horária, fomentando e assegurando a melhoria no foco da aprendizagem na formação geral, específica, didática, incorporando as tecnologias e iniciação científica como componente curricular

14. Meta sobre Pós-Graduação

14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação *strictu sensu*, de modo à atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>strictu sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO INICIAL	74,01%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	74,01%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

Dados coletados:

O município de Barueri tem fomentado a valorização da vida acadêmica, por meio do novo Plano de Carreira do Magistério, que prevê evolução funcional com base em títulos e diplomas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2025	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, com qualidade, que sejam reconhecidos pelo MEC e com índice claro de aprovação;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
14.2	2025	Promover as informações e estímulos para a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação; integrando a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências Estadual e Federal de fomento à pesquisa;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
14.3	2025	Articular o financiamento de bolsas de estudos para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado propiciando a oferta de programas de pós-graduação Stricto Sensu, especialmente os de doutorado, nos campos Universitários do Município, procurando parcerias que estimulem desconto para	Loa /2019 UD: 03.01902 PPA LO2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

		professores e ou munícipes, se houver possibilidade e demanda;		
14.4	2025	Disponibilizar, manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
14.5	2025	Procurar consolidar parcerias para programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa com as universidades do Município para os professores assim como munícipes, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento da educação;	Loa /2018 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
14.6	2025	Estimular a participação dos educadores do município, conforme sua real demanda pessoal e financeira, para cursos de qualificação na UAB – Universidade Aberta do Brasil, mediante cursos a distância nas modalidades semipresencial de graduação e pós-graduação com o respaldo das universidades públicas.	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação – 2019-2020/2021

Meta sobre Pós-Graduação

O município de Barueri procura disponibilizar, manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência, assim como, consolidando parcerias para programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa com as universidades do Município para os professores, munícipes, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento da educação.

15. Meta sobre a Formação de Professores

15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Desta forma, desenvolvemos 12 indicadores e 8 estratégias. Que são:

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO INICIAL	62,70%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	62,70%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2025	Garantir, se houver demanda, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares do PNE;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
15.2	2025	Buscar parcerias com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte da Secretaria de Educação no setor de formação continuada, definindo as obrigações recíprocas entre os docentes conforme a demanda do PNE;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
15.3	2025	Ampliar, se houver demanda, programas de permanência de incentivo à docência para os que estiverem matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação para atuar na educação;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizada

15.4	2025	Estimular programas de qualidade de ensino à distância, conforme demanda, para consolidar e ampliar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
15.5	2025	Fomentar a prática de valorização de ensino e dos estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático, se houver demanda, de articulação entre a formação acadêmica e da educação básica, conforme as aplicações do PNE;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
15.6	2025	Implantar, conforme a demanda do Município e atentando ao prazo de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os docentes, assim como os de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

<p>15.7</p>	<p>2025</p>	<p>Instituir e procurar parcerias, com órgãos estaduais e federais, assim como as entidades privadas, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07</p>	<p>Em Andamento</p>
<p>15.8</p>	<p>2025</p>	<p>Desenvolver e ampliar modelos de Formação Continuada para os docentes que valorize a experiência, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica dos profissionais aumentando sua experiência profissional, conforme a legitimação do PNE.</p>	<p>Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07</p>	<p>Em Andamento</p>

Formação Plano Municipal de Educação – 2019-2020/2021:

Meta sobre a Formação de Professores

O município de Barueri vem estimulando programas de qualidade de ensino a distância como o Programa da antiga Plataforma Freire, Hoje Plataforma CAPES, consolidando a ampliação da oferta e as matrículas. Fomentado a prática de valorização de ensino e dos estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho, a formação acadêmica e também da educação básica, conforme as aplicações do PNE e a Resolução do CNE Nº 01 de 27/10/2020



16. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.

16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

Desta forma, desenvolvemos 1 indicador e 5 estratégias. Que são:

Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
34,70%	DADO INICIAL	34,70%	Censo Demográfico 2014 – IBGE Censo escolar 2014 - Inep
	DADO MUNICIPAL	34,70%	Diagnóstico Municipal 2020 Comissão Técnica PME

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2025	Realizar, em formato de parceria, entre os entes Privados, Públicos Estatais e Federais, planejamentos estratégicos para a demanda	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021	Em Andamento

		pela Formação Continuada, dos docentes da educação básica, garantindo a melhoria do ensino para os discentes;	02.14.07	
16.2	2025	Reformular e implementar o plano de carreira vigente conforme a demanda do município e possibilitar a especialização dos docentes da educação básica, de acordo com as diretrizes nacionais, definindo áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
16.3	2025	Ampliar e possibilitar o acesso ao “Portal da Educação” de Barueri, valorizando a investigação tecnológica, para interação entre as escolas e, conforme a demanda do Município, criar subsídios para a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, trocas de saberes, informações sobre atualizações na área acadêmica, acervos de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, dicionários e de programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

		produzidos em Libras e em Braille;		
16.4	2025	Buscar parcerias para estimular e ampliar gradativamente, através de convênios com Instituições de Ensino Superior, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação aos docentes e demais profissionais da educação básica;	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento
16.5	2025	Fortalecer a formação dos docentes das escolas públicas de educação básica, como exemplo, a implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, através de programas como Livro Direto nas Escolas, de esfera Federal, entre outros, disponibilizando assim, recursos materiais para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Loa /2019 UD: 03.01.02 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

O Município de Barueri tem buscado parcerias para estimular e ampliar gradativamente, através de convênios com Instituições de Ensino Superior, a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação aos docentes e demais profissionais da educação básica, ampliando e possibilitando o acesso ao “Portal da Educação” de Barueri, que valoriza a investigação tecnológica, para interação entre as escolas e a comunidade, desta forma, cria subsídios para a atuação dos professores, através de materiais, fóruns de discussão, trocas de saberes, informações sobre atualizações na área acadêmica, acervos de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, dicionários e de programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille.

17. Meta sobre a Valorização do Professor

17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Desta forma desenvolvemos 1 indicador e 3 estratégias. Que são:

Indicador 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	2021	Advir das Políticas Públicas do Município a valorização dos profissionais do magistério em consonância com o Plano de Carreira	Loa /20198 UD: 02.14.08	Realizada

		Municipal da Educação, considerando as parcerias e repasses dos recursos da União;	PPA 2.018/2.021 02.04.07	
17.2	2025	Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual; Atentos no entanto, para períodos de excepcionalidade conforme demanda financeira e as legislações vigentes e normativa expedidas	Loa /2019 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.04.07	Nota técnica Inclusão do Parecer 15/2020 do CME e Normativa 08/2020 para uso dos protocolos Sanitários
17.3	2021	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Plano de Carreira para os docentes das redes públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei no - 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, conforme estabelecida a demanda de época do Município.	Loa /2018 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Em Andamento

18. Meta Sobre Plano de Carreira

<p>18 - Possui plano de cargos e remuneração vigente? Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?</p>		
<p>Desta forma, desenvolvemos 1 indicador e 5 estratégias. Que são:</p>		
Indicador 18	<p>Possui plano de cargos e remuneração vigente? Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?</p>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	100,00%
	DADO MUNICIPAL	100,00%
		Censo Demográfico 2010 – IBGE
		Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	2017	Garantir, conforme a necessidade financeira e de funcionalidade do Município, que os profissionais docentes e não docentes sejam	Loa /2019 UD: 02.14.03 02.14.08 02.14.04 02.14.02	Não iniciada Nota Técnica Estamos realizando avaliações periódicas para efetivar as ações emergenciais apontadas na

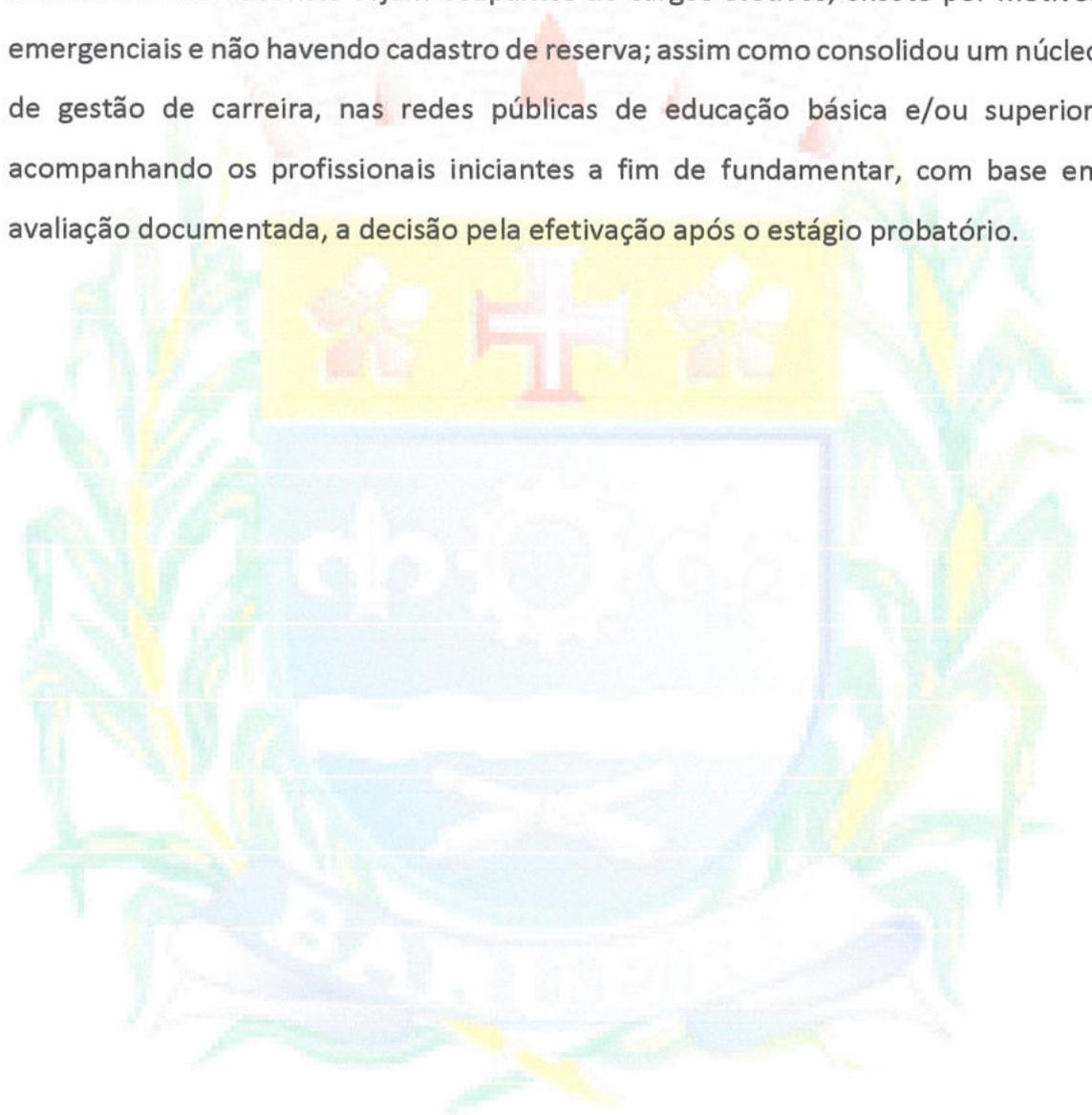
		ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva;	PPA 2.018/2.021 02.14.07	estratégia citada. Desta forma, o grupo técnico coordenador busca em conjunto com a lei do PNE; PME e PC do município, estabelecer vínculo para efetivar e atender os princípios vigentes estabelecidos pelos municípios neste item.
18.2	2017	Criar um fórum de discussão, promovido pelo Núcleo de Gestão da Carreira, que assegure a revisão do Plano de Carreira e a forma de ingresso ao magistério, segundo as necessidades do Município;	Loa /2019 UD: 02.1408 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizado
18.3	2017	Consolidar, através do Núcleo de Gestão de Carreira, nas redes públicas de educação básica e/ou superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados	Loa /2019 UD: 02.14.08 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizado

		por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;		
18.4	2017	Oferecer, durante esse período, curso de aprimoramento de estudos, concedidos pela Secretaria Municipal de Educação;	Loa /2019 UD: 02.14.01 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizado
18.5	2017	Realizar, após o censo do Município, depois do segundo ano de vigência do PME, formas de ingresso de profissionais do magistério da educação básica pública.	Loa /2019 UD: 02.14.02 02.14.03 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.07	Realizado

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre o Plano de Carreira Docente

O município de Barueri, estabeleceu o seu Plano de Carreira com o Decreto 8.448 de 28 de outubro de 2016, nele ficou determinado que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva; assim como consolidou um núcleo de gestão de carreira, nas redes públicas de educação básica e/ou superior, acompanhando os profissionais iniciantes a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.



19. Meta sobre a Gestão Democrática

19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Desta forma, desenvolvemos 1 indicador e 6 estratégias. Que são:

Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2025	Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações;	Loa /2019 UD: 02.14.09 02.14.02 02.14.03 02.14.04 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Nota Técnica Em andamento Mudança do período 2017 para 2025
19.2	2017	Garantir condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de	Loa /2019 UD: 02.14.04 02.14.09 02.14.02 02.14.09 PPA 2.018/2.021	Realizada

		recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação da comunidade escolar na elaboração Proposta Pedagógica ;	02.14.08	
19.3	2017	Ampliar os mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o sistema estadual e federal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhoria, auxiliando as escolas nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando a etapa e modalidade;	Loa /2018 UD: 02.14.02 02.14.03 02.14.04 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada
19.4	2017	Fortalecer e ampliar, conforme a demanda, o quadro de funcionários que cuidam da parte da alimentação Escolar, garantindo recursos financeiros adequados, e recursos disponíveis de ordem estadual e federal, adequando equipamentos e o meio de conservação dos alimentos, para a rede	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada

		escolar com vistas ao desempenho adequado;		
19.5	2017	Fortalecer e estimular a participação de toda comunidade escolar a construir, reformar e consultar o seu Proposta Pedagógico, criando mecanismos de estímulo à participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação do mesmo, tornando a sua construção segura e democrática.	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada
19.6	2017	Instituir um Comitê Permanente, a partir da aprovação deste PME, com o objetivo de monitorar e avaliar as respectivas metas, efetivando o acompanhamento e a execução do mesmo.	LOA /2019 UD: 02.14.07 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre a Gestão Democrática

O Município de Barueri tem priorizado a garantia de condições, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, e Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Estudantil, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, assim como, a participação da comunidade escolar na elaboração da Proposta Pedagógica e de transferências das legislações que regulamentada na sua abrangência, respeitando e considerando, as ações efetuadas nas escolas, propiciando a participação de todos os segmentos com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhoria, auxiliando as escolas nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando a etapa e modalidade.

20. Meta sobre o Financiamento da Educação

20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Desta forma, desenvolvemos 1 indicador e 4 estratégias. Que são:

Indicador 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO INICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2020

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da LC nº 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portal eletrônico de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação de Município, e os Tribunais de Contas da União do Estado e do Município.	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada
20.2	2025	Proporcionar a contínua pesquisa pelo Departamento de Programas e Convênios a investigação de verbas e investimentos apontados	Loa /2019 UD: 02.14.04 02.14.03 02.14.02	Realizada

		pelos entes federais e estaduais para aplicabilidade dos recursos e verbas destinados à educação;	02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	
20.3	2025	Continuar a Implementação dos parâmetros para financiamento, conforme demanda do município, de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar	Loa /2019 UD: 02.14.04 02.14.03 02.14.02 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Em andamento
20.4	2025	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino	Loa /2019 UD: 02.14.09 PPA 2.018/2.021 02.14.08	Realizada

Informação Plano Municipal de Educação - 2019/2021:

Meta sobre o Financiamento da Educação

O município de Barueri busca definir critérios para distribuição dos recursos à educação atendendo a demanda decenal deste plano, desta forma, considera a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

Entender a situação socioeconômica de um Município é produzir condições que auxilie em sua melhoria e como um todo. Pode-se dizer que é um princípio inerente ao sujeito, assumir responsabilidades quando este se depara com a real situação do seu entorno, imprimindo em suas ações a autonomia, buscando de conhecimentos para melhor formar a sociedade e seu aspecto econômico.

Sentimos, através do levantamento destes dois primeiros anos que a concepção de trabalho é algo que não se explica e nem se tenta compreender, mas, é sim uma necessidade que se insere no corpo do indivíduo, uma função que precisa ser satisfeita, trajeto que se percorre na vida cotidiana e que se fortalece progressivamente, desde que devidamente assumidos e orientados.

Melhorar a condição socioeconômica de um município é educar os indivíduos para um cotidiano de trabalho, pois este, beneficia e ajuda no equilíbrio, contribui na saúde mental e física, preparando cada um para uma vida em sociedade, bem como possibilitando a melhoria na sua formação intelectual.

O trabalho organizado embutido como cultura positiva, que não escraviza, mas que cria possibilidades, fomenta um elemento que integra e educa, devemos constantemente buscar melhorias para os munícipes, a terem consciência da autonomia e responsabilidade na execução das mesmas, enquanto cidadãos em

formação. Inerente ao ser humano, ou seja, a necessidade de construir algo gerando equilíbrio social e progresso.



5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando o tempo frio se anunciar quem estiver na rota de migração dos gansos poderá admirar como eles se movem no espaço em direção às paragens mais quentes, verificará que voam na forma de V...

Sabe os motivos que os levam a manter essa atitude?

Ao voarem nessa formação o bando inteiro aumenta em 71% o alcance de voo, em relação a um pássaro que voe sozinho. .

Quando um ganso sai da formação, sente a resistência do ar e a dificuldade de voar só. Então, rapidamente, retorna à formação para aproveitar o poder da elevação dos que estão à sua frente.

Quando o ganso líder se cansa, muda para o final da formação, enquanto outro assume a dianteira.

Os gansos, enquanto voam em formação, grasnam para dar coragem e alento para os que voam na frente, para que assim mantenham a velocidade.

Quando um ganso adoece, fica ferido ou está cansado e deve sair da formação, outros também o fazem e acompanham-no, para ajudá-lo e protegê-lo.

Permanecem com ele até que morra, ou seja, capaz de voar novamente e assim alcançar o bando ou integrar-se noutra formação.

O VÔO DOS GANSOS (Autor Anônimo)

Quando há coragem e alento, o progresso é maior. Uma palavra de ânimo dita em tempo, motiva, ajuda, dá forças, produz o melhor dos benefícios. Construir em conjunto, é dar e ter a possibilidade de falar, escutar, pensar, olhar para o próximo, para o seu contorno e principalmente refletir as atitudes passadas e futuras.

Dessa forma, acreditamos na contribuição do Plano Municipal de Educação de Barueri para os cidadãos que aqui vivem, porque este, foi construído e avaliado com

inúmeros parceiros, que democraticamente dialogaram e colaboraram com suas ideias; fortificando o município e resgatando as transformações necessárias, pensando no benefício do entorno, no conforto e respeito de todos, assim, como o vôo dos pássaros que se revezam e ajudam uns aos outros quando estão passando as travessias necessárias.

Em todo esse período de construção e avaliação, foi preciso determinar alguns aspectos e situações para que ele não ficasse, incompleto, para tanto, corroborando seu norte com os encontros, diagnósticos e diálogos, análises e devolutivas, nos baseando nas aprendizagens do passado, mas com o olhar constante de melhoria para o futuro, consolidando-o num processo pelo qual o ser humano se torne capaz de interagir e de entender o meio em que está inserido, estimulando suas capacidades e aptidões, promovendo o seu desenvolvimento físico, emocional e mental.

Dessa forma, para chegarmos a um plano educacional que atenda às necessidades de seus munícipes precisamos entender que este é feito por um processo contínuo e o seu resultado advém das experiências e vivências que cada um traz consigo, levando em consideração as suas histórias, estabelecendo uma relação de respeito por elas, advindo do pressuposto que todos temos algo para ensinar e também para aprender, levando sempre em conta que o ensino não existe por si só, mas na relação com o outro. Assim sendo, para avaliarmos um plano de educação precisamos alicerçá-lo ao meio social, a condição de vida, a cultura, a relação dos indivíduos, compreendendo e respeitando os limites, as diferenças e o tempo. Criando-o no alinhavar da interação, do estímulo, do incentivo, e impulsionando para frente os rumos qualitativos dos cidadãos que vivem neste município.

Acreditamos, que o acompanhamento do PME, para alcançar as metas do PNE, de acordo com a Lei 13005/14, estão de acordo com os apontamentos, dos municípios que voluntariamente participaram, da mesma forma as Equipes de Avaliação e Comitê Técnico, fazendo com que as realizações de suas etapas de curto, médio e longo prazo sejam cumpridas, conforme as demandas deste município e condizentes a situação histórica, política e social que o mesmo irá se encontrar.

“O sábio diz com razão que, para prever o futuro, é preciso conhecer o passado, pois os acontecimentos deste mundo têm sempre elos com os tempos que os precederam. Criados por homens sempre animados pelas mesmas paixões, esses acontecimentos devem necessariamente ter os mesmos resultados”.

Nicolau Maquiavel



**ANEXOS: AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO
2017/2018**

6- ANEXO

LEVANTAMENTOS AVALIATIVOS DE 2017-2018

1. Meta sobre Educação Infantil

1 - Universalizar, até o ano de 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

- ✓ **Pré-escola: já atendemos 100% da demanda manifesta, hoje equivale a 9061 alunos matriculados na pré-escola (dado de junho de 2016);**
- ✓ **Creche/Maternal - ampliação da rede física do ano de 2015 para 2016: inauguração de três (3) unidades de maternal até o presente momento e previsão de mais duas (2) unidades a serem entregues até final deste ano;**
- ✓ **Número de alunos matriculados na maternal em junho/16 é de 7521;**
- ✓ **Houve um aumento de 1194 vagas nas maternais, de 2015 até o primeiro semestre de 2016;**
- ✓ **E há previsão de mais 788 vagas novas para o segundo semestre de 2016;**
- ✓ **A meta de atender no mínimo 50% das crianças até três anos já foi alcançada;**
- ✓ **No momento, período 2017, atendemos 65% da demanda manifesta.**

2. Meta sobre Ensino Fundamental

2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

✓ **Número de alunos matriculados no ensino fundamental em junho de 2016 é de 45.310. Atende toda demanda manifesta.**

✓ **No PME consta somente a distorção idade série do ensino médio que era de 16,6% em 2013, retirado do SIM – Sistema de Informações Municipais, acessado em janeiro de 2015.**

✓ **Nos dados de 2014, do INEP, a distorção idade/série é de 6% para o ensino médio municipal (FIEB) e de 28% para o ensino médio estadual e um total de 18% para o ensino médio no geral (escolas públicas e privadas)**

✓ **Dados de distorção idade série em 2013 e 2014, das escolas públicas pertencentes à rede municipal, organizado pelo site Qedu, com base Inep 2013 e 2014:**

ETAPAS	Proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais. Distorção idade/série	
	2013	2014
FUND. 1	9%	9%
FUND. 2	17%	19%

Dados INEP - site [www. Qedu.org.br](http://www.Qedu.org.br)- acessado em julho de 2016

3. Meta sobre Ensino Médio

3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos, elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

- ✓ **Quadro de matrículas na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e Ensino Médio Regular oferecidos em 06 institutos técnicos municipais (ITBs) e em mais duas escolas de ensino regular, mantidos pela FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri:**

ANOS	2015/FIEB	2016/FIEB
Matrículas	6693	6884

Dados GDAE em julho de 2016

- ✓ **Quadro de matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:**

ANOS	2014	2015
Matrículas	9496	8506

Dados GDAE em julho de 2016

- ✓ **Quadro de matrículas no Ensino Médio da Rede Particular de Ensino:**

ANOS	2014	2015
Matrículas	920	935

Dados GDAE em julho de 2016

4. Meta sobre Inclusão

4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

✓ **Atendemos toda a demanda manifesta de alunos com deficiência na rede regular de ensino;**

✓ **Em julho de 2016, de acordo com informação do Departamento de Assessoria Pedagógica de Educação Especial, há 889 alunos com deficiência laudada, matriculados na rede municipal de ensino**

✓ **Ampliação de 24 para 30 polos de AEE – Atendimento Educacional Especializado;**

✓ **Número de salas de AEE na rede = 53 salas;**

✓ **Número de alunos que frequentam o AEE= 613 alunos;**

✓ **Oferta de transporte para alunos que utilizam cadeiras de rodas por meio de 10 vans adaptadas, a partir de 2014;**

✓ **Re (organização) da sala de recursos para Deficiente visual na EMEF “Elvira Lefevre”, a partir de 2015;**

- ✓ **Oferta do ensino em libras (proposta da sala multisseriada – Bilíngue) para os alunos surdos na EMEF. “Raposos Tavares”, a partir de 2016;**
- ✓ **Re (organização) do horário das professoras de Educação Especial para instrumentalização dos professores da sala regular, a partir de 2016;**
- ✓ **Agente de Inclusão Escolar, a partir de 2016 para inicialmente 71 alunos com TEA;**
- ✓ **Decreto nº 8.306, de 25 fevereiro de 2016 que dispõe sobre a adaptação curricular significativa;**
- ✓ **Capacitação de 300 professores em TEA pelo Mackenzie;**
- ✓ **Reciclagem dos Cuidadores em parceria com a SDPD;**
- ✓ **Prioridade das vagas nas Maternais para crianças com deficiência ;**
- ✓ **Re (organização) do horário das professoras de Educação Especial para instrumentalização dos professores da sala regular;**
- ✓ **Redução de alunos por turma quando possível (demandas de vagas na região) – Decreto nº 8306;**
- ✓ **Produção de provas institucionais (braile) e apostilas ampliadas para alunos com baixa visão em CD;**
- ✓ **Abertura de salas de AEE na FIEB.**

5. Meta sobre Ensino Fundamental - Alfabetização

5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Taxa de aprovação no 3º ano do Ens. Fundamental:

✓ **2014** (2º ano = 95,1% + 3º ano = 95,4%: 2) = **95,25%**

✓ **2015 = 93,60%**

✓ **2017= esperar o término do ano**

Obs: até 2014 o ciclo de alfabetização era composto de dois anos (1º e 2º anos). Em 2015 o ciclo passou a ser de três anos (1º, 2º e 3º anos). Não foi realizada a "ANA"- avaliação nacional de alfabetização, no ano passado. Só teremos dados mais concretos ao final de 2017.

6. Meta sobre Ensino Integral

6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ANOS	Escolas Municipais Maternais	Escolas municipais Ensino Fundamental	Escolas Estaduais Ensino Médio
2014	29	04	02
2015	28	04	02
2016	31	04	02
2017	33	04	02

Porcentagem das escolas de período integral da educação básica- 2016 -2017

Municipais	35%
Estaduais	9,5%

Dados do Siem em julho de 2017

7. Meta sobre Educação Básica

7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

PROJEÇÃO NACIONAL- IDEB

IDEB	2.015	2.017	2.019	2.021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

✓ Até o presente momento o IDEB/2015 não foi divulgado. Sendo assim não é possível ainda realizar comparativos após a edição do PME. Porém observado o quadro abaixo, podemos afirmar que a rede de ensino municipal de Barueri atingiu a meta nacional já no ano de 2013:

IDEB		
BARUERI / 2013	MÉDIA NACIONAL PARA 2015	
FUND. I	5,9	5,2
FUND. II	4,7*	4,7
Médio/estadual	3,7*	3,9
Médio/municipal	Sem dados	Sem dados

Dados do PME em 2018

✓ Em 2013, nos anos finais do ensino fundamental não atingimos a projeção para o município que era de 5,0*;

✓ Em 2013, o ensino médio estadual também não atingiu a projeção estadual/Barueri que era de 3,9*.

8. Meta sobre igualdade escolar

8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

✓ **Não temos ainda como avaliar essa meta, aguardando dados oficiais do IBGE.**

9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

✓ **Últimos dados são do IBGE 2010/ Barueri- índice de analfabetismo, registrado no PME = 4,04% da população;**

✓ **Não há outros dados oficiais para podermos realizar comparação;**

✓ **Educação de jovens e adultos- EJA, quadro comparativo de evolução:**

ANOS	Ciclo I	Ciclo II	Total geral de alunos
------	---------	----------	-----------------------

Junho de 2014	470	875	1345
Junho de 2015	388	1094	1482
Junho de 2016	361	1088	1449
Junho de 2017	325	1022	1347

Dados do GDAE em julho de 2017

10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

Não oferecemos ainda o PROEJA.

11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

✓ **Quadro atualizado do número de alunos do Ensino Médio Técnico das 06 unidades de ITBs/ FIEB:**

		2015	2016
Integrado		5900	6097
Concomitante / Subsequente	1º Semestre	2858	2865
	2º Semestre	2581	-

Dados da FIEB em julho de 2016

✓ **Quadro atualizado de número de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental que são encaminhados para o Ensino Médio Técnico FIEB:**

ANOS	Nº de alunos concluintes 9º ano / Ensino Fundamental Rede Municipal de Ensino	Nº de vagas oferecidas para o ITBs - sistema de reserva de vagas
2.014	4.135	1.404
2.015	4.846	1.685
Conclusão: 35% dos alunos concluintes do 9º do Ens. Fundamental são encaminhados para o Ensino Médio Técnico Integrado.		

Dados do departamento de planejamento escolar da S.E., julho de 2016.

✓ **Não computamos a ETEC e o SENAI que também oferecem Educação Profissional técnica de Ensino Médio.**

12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Ensino Superior	2015	2016
Universidade Aberta do Brasil	90 alunos	90 alunos
Faculdade Municipal de Barueri Prof. Elvis Pontes	-	50 alunos

✓ **Quadro atualizado Ensino Superior/ Municipal**

✓ **Cursinho pré-vestibular gratuito - Cursinho popular, nº de alunos:**

2.015 = 1.181 alunos
2.016/1º semestre = 1.009 alunos

Dados fornecidos pela FIEB em julho de 2016

✓ **Previsão para o segundo semestre de 2016 (já ocorreu o vestibular) de 54 novas vagas para Engenharia da Computação e outras 54 vagas para Engenharia de Produção na UAB.**

✓ **Ainda no município existe a FATEC.**

13- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

✓ **O quadro docente da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes, composto por cinco professores, possui atualmente dois Mestres e dois Doutores.**

14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

✓ **Valorização da vida acadêmica, por meio do novo plano de Carreira do Magistério, que prevê evolução funcional com base em títulos e diplomas.**

15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

✓ **Quadro atualizado – Formação Inicial dos professores da rede municipal**

Professores	Apenas com Magistério	Com curso superior
PEB I	11%	89%

PEB II	-----	100%
---------------	-------	-------------

Dados do departamento de recursos humanos da S.E., julho de 2017.

✓ **Plataforma Freire- ainda sem dados sobre o número de professores inscritos em 2016.**

16- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

✓ **Valorização da vida acadêmica, por meio do novo plano de Carreira do Magistério, que prevê evolução funcional com base em títulos e diplomas.**

✓ **Formação continuada Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos anos de 2014, 2015 e 2016/ 1º semestre- ver anexos.**

17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

✓ **Valorização dos profissionais do magistério por meio do novo Plano de Carreira.**

18- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de

ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

✓ **Novo Plano de Carreira do Magistério – Lei complementar nº 367 de 08 de abril 2016;**

✓ **Já atendemos o piso salarial obrigatório;**

✓ **Comparativo do piso salarial de professor:**

Piso salarial nacional- 40h/a	Piso salarial municipal- 40h/a
R\$ 2 135,64	R\$ 3 068,10

Dados do MEC e da Secretaria de Educação de Barueri, em julho de 2017

19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

✓ **Adesão do município às avaliações oferecidas pelo sistema federal;**

✓ **Realização de avaliação externa pelo próprio município;**

✓ **Todas as UES da rede possuem Conselho Escolar, inclusive a SE e o CME lançaram em 2015, cartilha com várias informações a respeito do Conselho Escolar como forma de fortalecer esse colegiado;**

✓ **Todas as escolas que mantêm Ensino Médio (rede da FIEB) possuem Grêmios estudantis;**

✓ **O CME foi instituído oficialmente para monitorar e avaliar o PME;**

✓ **Realização de concurso público para o ingresso de professores e processo seletivo, composto por avaliação, contagem de tempo de serviço/ experiência profissional e apresentação de títulos e diplomas para os cargos do Suporte Pedagógico;**

✓ **Todas as UEs da rede municipal possuem Projeto Político Pedagógico de acordo com orientações do PAR;**

✓ **Todas as UEs da rede municipal possuem APM.**

20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

✓ **Dependência da política nacional em relação aos investimentos previstos para a EDUCAÇÃO, mediante ao panorama político e econômico que o país atravessa.**

Barueri, setembro 2017

Conselho Municipal de Educação - CME

Departamento de Programas e Convênios

Secretaria de Educação

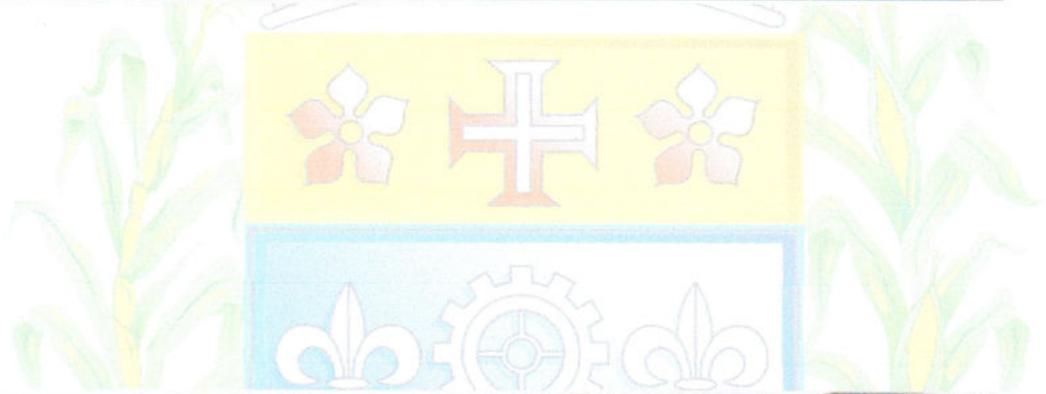


FOTOS
2017/2018

II- FOTOS

1 - Avaliação do PME 2017





2 - Avaliação - Conselho Municipal - 2018



3 - Encontro com os outros Municípios - 3º setor



4 - Avaliação com os Membros da Comunidade



6 - Alinhando PME e PMIA



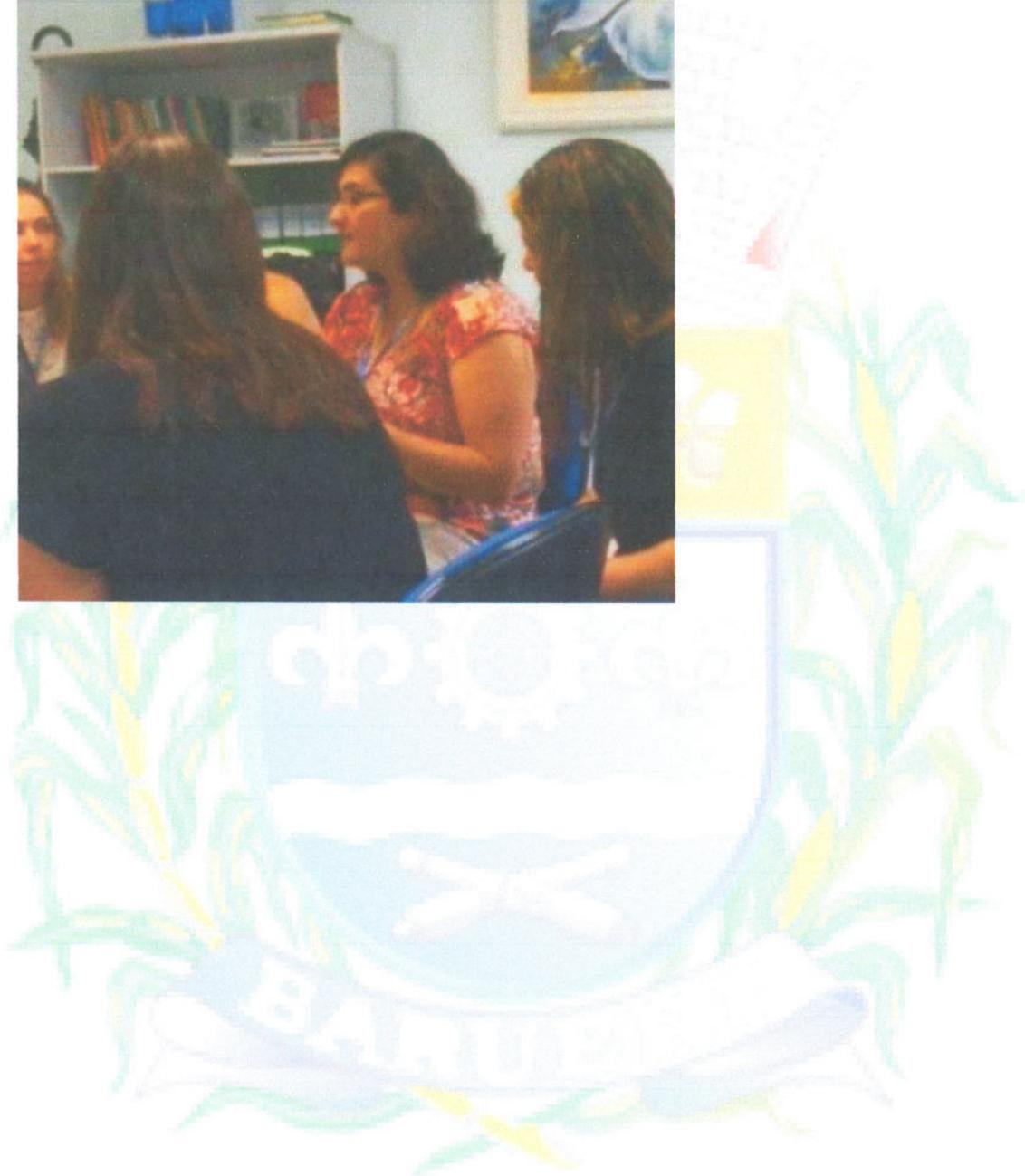
7 - Encontro Tempo integral Barueri e Araraquara



08/2017- Avaliação com Conselho Municipal de Educação.



8 - Comitê de Saúde e Educação - PME



9 - Audiência Pública do PME





AVALIAÇÃO

NOTAS TÉCNICAS PME

2018

I- NOTAS TÉCNICAS



NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 02/2018
Assunto	Alteração da estratégia 2.1 do documento
Responsáveis pela elaboração	Por ordem alfabética: - Denise de Almeida Sylos - Helen Molina Peres - Magda Guimaraes Olegário Silva - Mônica Narvaez
Histórico	Ao analisar o documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi observado a inconsistência na redação da estratégia 2.1 devido a prática de avaliação do sistema Municipal de Educação de Barueri ser "bimestral" e do documento constar como "trimestral". Como consta: Estratégia 2.1 - "Analisar e utilizar os dados das avaliações trimestrais externas e outra, criando mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental oportunizando aula de reforço, no contra turno."
Análise Técnica	Entende-se que devemos promover mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oportunizando atividades no contra turno, para tanto, a citada no item 2.1 atende a deliberação CME 001/2017, aprovada em 25/01/2017.
Conclusão	Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.1, a fim de constar da seguinte maneira: Estratégia 2.1 -" Analisar e utilizar os dados das avaliações bimestrais externas e outras, criando mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, oportunizando aulas de reforço no contra turno, conforme a demanda econômica, social, educacional e cultural vigente."
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	



NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 03/2018
Assunto	Alteração da estratégia 5.1 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: - Denise de Almeida Sylos - Helen Molina Peres - Magda Guimaraes Olegário Silva - Mônica Narvaez
Histórico	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 5.1 em razão de mudanças legais e pedagógicas, pois o mesmo não se refere a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) como consta: Estratégia 5.1 - "Ajustar e executar mecanismos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças a cada ano. Esses mecanismos, de avaliação, serão atualizados conforme a demanda política, social, educacional e cultural, vigentes pelo Plano de Referência do Município, podendo assim, estimular a percepção individual e coletiva do corpo discente e proporcionando caminhos para o corpo docente no âmbito da alfabetização até o final do 3º (terceiro) ano."
Análise Técnica	Entende-se, que a nova redação deverá ser alterada conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/1996, pois esta norteia os currículos dos sistemas e redes de ensino, assim como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. Dessa forma, a BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.
Conclusão	Sugere-se a alteração da redação da estratégia 5.1, a fim de constar da seguinte maneira: Estratégia 5.1 - "Executar mecanismos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças a cada ano, esses mecanismos de avaliação serão, norteados pela BNCC, atendendo ao momento político, social, educacional, cultural e econômicos vigentes, estimulando a percepção individual e coletiva do corpo discente e proporcionando caminhos para o corpo docente no âmbito da alfabetização, até o final do segundo ano."
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	



2019

2020

2021



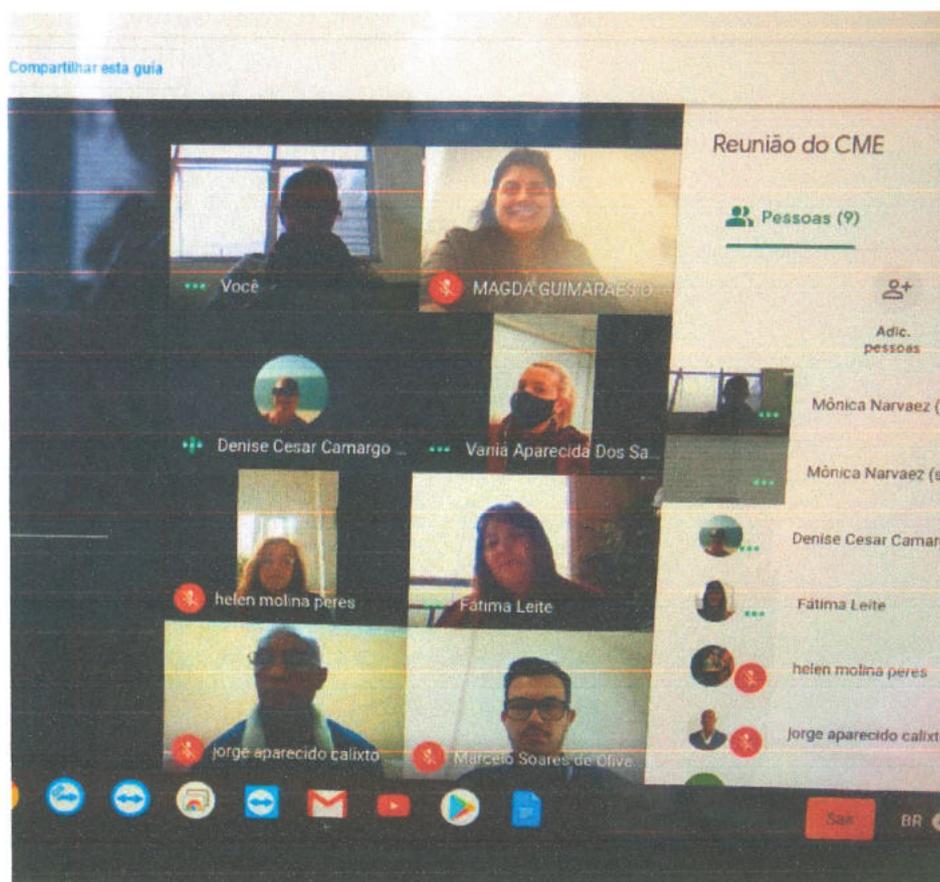
FOTOS

2019/2020 E 2021

Monitoramento e Avaliação
Eleição das Notas Técnicas



Março/2020 Avaliação do Conselho Municipal de Educação



Setembro/2020 - Monitoramento com Conselho Municipal da Educação



Setembro/2020 - Monitoramento com grupos de Supervisores



Estudos e análise do Fundeb

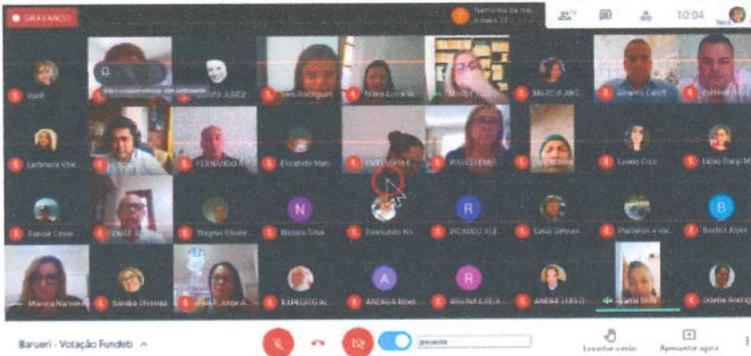
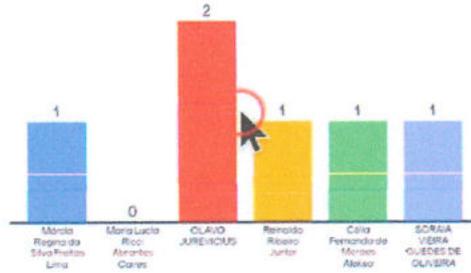


Votação Fundeb

Acesse www.menti.com use o código 64 78 72 8

Votação - Eleição Diretores

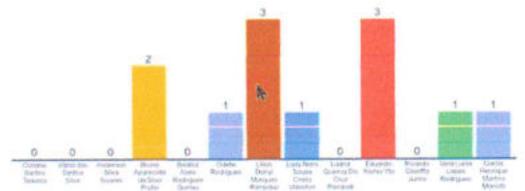
Mentimeter



Acesse www.menti.com use o código 64 78 72 8

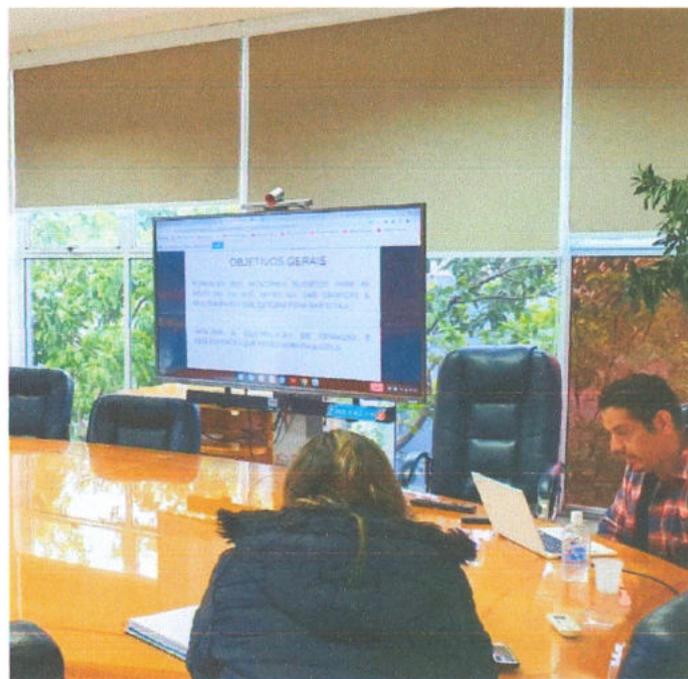
Votação - Eleição Pais/Responsáveis

Mentimeter



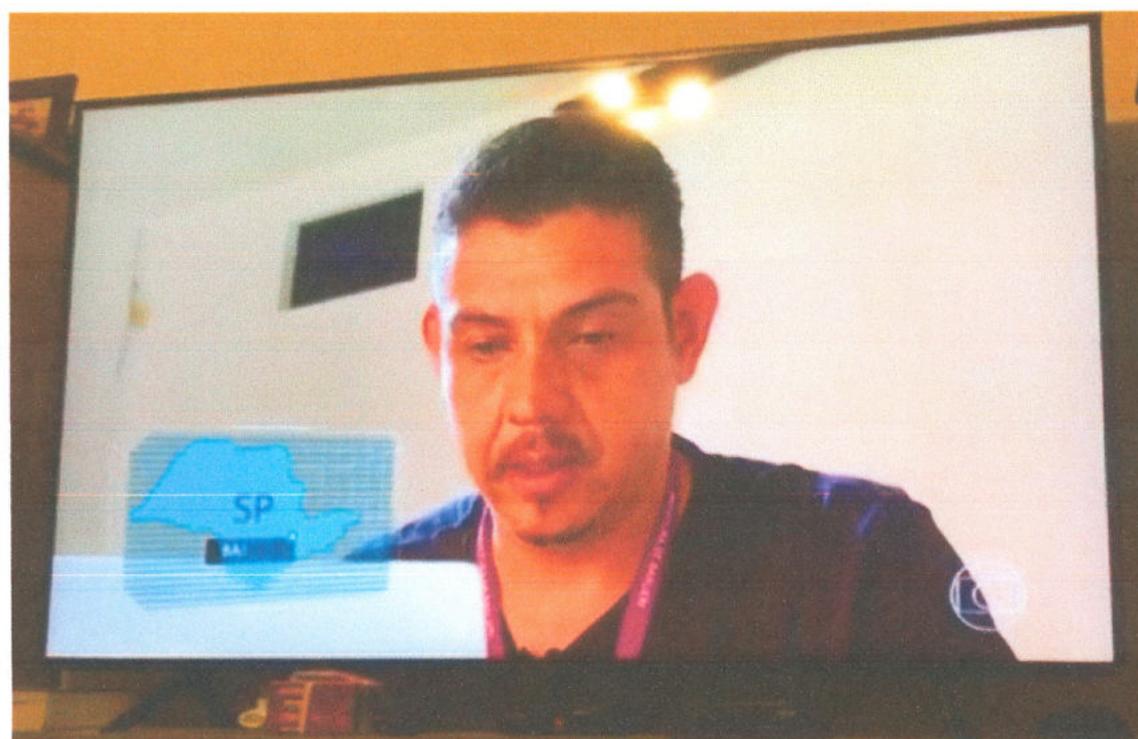
- SOLANGE PEREIRA CO...
- SORAIA VIEIRA GUEDES...
- Suseli Honorio
- Tatiana Dias
- Tatiane Dicono
- Tutor Barueri

Atendendo a estratégia do item 3.5 e do item 9.3 do Plano Municipal PME
Capacitação do Busca Ativa para os Supervisores, Diretores,
Coordenadores e Orientadores.



Atendendo a estratégia do item 3.5 e do item 9.3 do Plano Municipal PME

Implantação do Programa Busca Ativa Escolar



Atendendo a estratégia do item 3.5 e do item 9.3 do Plano Municipal PME

Implantação do Programa Busca Ativa Escolar

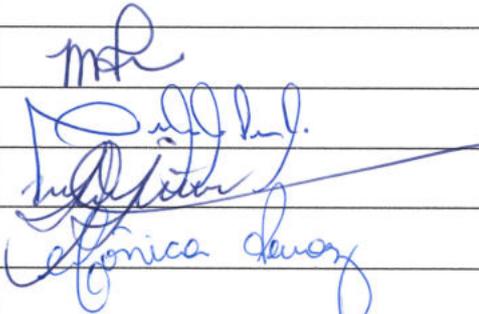


The image features a faint, light-colored watermark of the coat of arms of Barueri. The coat of arms consists of a shield with a yellow upper section containing a red cross and two red flowers, and a blue lower section containing a white gear and two crossed white scrolls. The shield is topped with a crown and surrounded by a wreath of green and yellow leaves. A blue ribbon at the bottom contains the word 'BARUERI' in white capital letters.

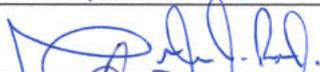
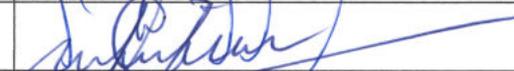
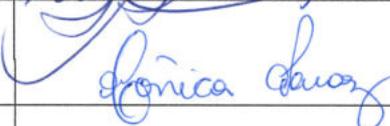
**AVALIAÇÃO
NOTAS TÉCNICAS
PME 2021**

BARUERI

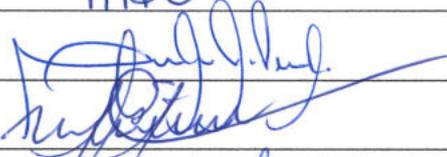
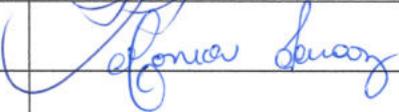
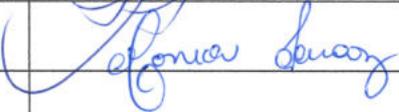
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 01/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos. Como consta:</p> <p>Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEDH Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 2.2.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 2.2 – Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando os Direitos Humanos, assim, estabelecendo condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude</p>
Assinaturas	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 02/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectado a necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar a demanda com o Parecer do CME e Protocolos Sanitários. Como consta:</p> <p>Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação.</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, possibilitar o alcance das metas viáveis para os municípios, assim, acreditamos na necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitário</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 2.3 - Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação; assim como as orientações do Parecer 15/2020 do CME e da Normativa 2 /2020 – SE, que demanda os protocolos sanitários, caso a necessidade momentânea se faça necessária.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

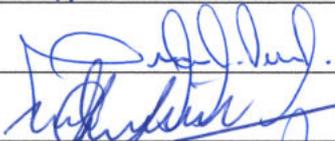
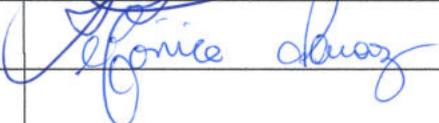
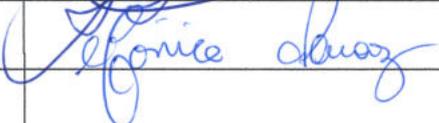
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 03/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.7 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, como consta:</p> <p>Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEDH Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 3.7</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-7 -.Estratégia 3-7 -Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção e formulas de mediação, como o Projeto da Justiça Restaurativa, que combatem toda as formas associadas a exclusão, cumprindo assim, as legislações que competem aos temas que abrangem os Direitos Humanos.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

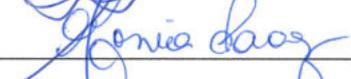
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 04/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 3.8 em razão do período - Passando de 2016-2025. Sendo uma demanda possível para o Município, incluir as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Desta forma, acreditamos que a reescrita da estratégia 3.8 reverbera a atualidade. Assim como, alinha-se com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitários, conforme os trâmites da realidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-8 - oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um. Incluído nesta demanda, as normas que advêm do Parecer Nº15/2020 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação 02-2020 e a Normativa que atende aos protocolos 08/2020 SE e o Manual de Medidas Preventivas para o período de Pandemia</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

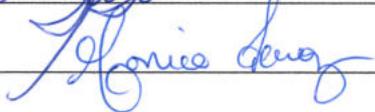
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 05/2021
Assunto	Criação da estratégia 3.9 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 3.9 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Dessa forma, acreditamos que a inclusão da estratégia 3.9 reverbera a atualidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.9, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3.9 - Por meio do Conselho Municipal de Educação, foi aprovada a Deliberação nº 04 em 12/11/2020.</p> <p>Dessa forma, esta Deliberação estabelece a orientação do Sistema Municipal de Barueri, atendendo a implementação da Lei Federal nº 13.415/2017 que se refere ao Ensino Médio. Portanto, os trâmites norteadores para este Plano, no que atende ao Ensino Médio faz-se pela então deliberação firmada</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

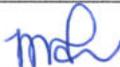
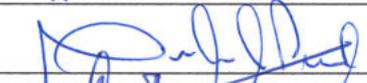
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 06/2021
Assunto	Alteração da estratégia 4.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade a alteração da estratégia 4.8 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de Prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 4.8, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 4.8 - Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência, resgatando para essa estratégia as demandas da Normativa 08/2020 SE; e Deliberação 05/2020 do CME; se assim for pertinente para o Município.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

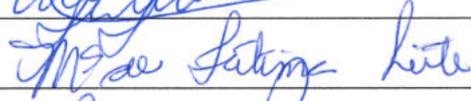
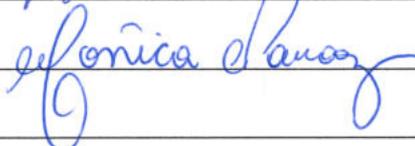
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 07/2021
Assunto	Criação da estratégia 5.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 5.6 em razão do período, dessa forma incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME
Análise Técnica	Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.
Conclusão	Sugere-se a alteração da redação da estratégia 5.6, a fim de constar da seguinte maneira: Estratégia 5.6 - Em caráter excepcional, caso seja necessário, fazer uso do Parecer 15/2020 do CME, Deliberação II e V e outras normas complementares adequando ao contexto vigente. Normativa 08/2020 SE e o Manual do Protocolo Sanitário
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

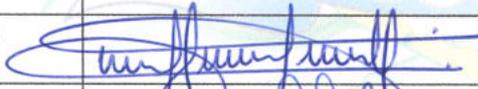
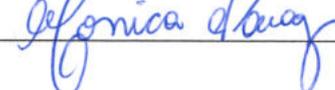
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 08/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.3 de 2016 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio financeiro dos entes federal e estadual. Como consta:</p> <p>Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, caso o município precise de apoio dos entes governamentais. Portanto, muda-se de estratégia, de 2016 para 2025, amparando o município para o uso legal da estratégia até o final deste plano.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.3 – Conforme a necessidade, associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando os sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

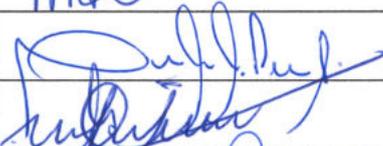
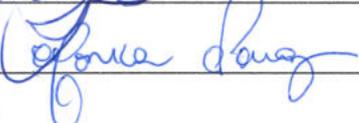
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 08c/2021
Assunto	Criação da estratégia 8.4 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 8.4 em razão da importância e da relevância do tema dos Direitos Humanos
Análise Técnica	Sabemos da adequação o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão de novas estratégias é fundamental para alinharmos com as necessidades cabíveis e legítimas para uma educação real e segura.
Conclusão	Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.4 a fim de constar da seguinte maneira: Estratégia 8.4 Assegurar políticas de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos. Estimular assim, a elaboração constante de propostas curriculares que incluam como temas as questões de direitos humanos, assim como, relações étnico-raciais, e demais temas relacionados aos direitos humanos de modo a efetivar as discussões, com o propósito de superar as discriminações e os preconceitos;
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

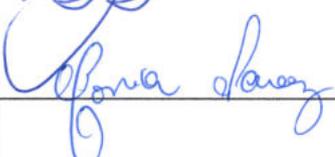
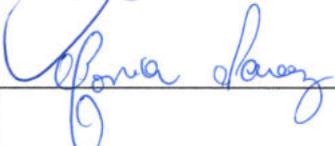
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 09/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.6 passando de 2021 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, amparando o âmbito educacional e buscando a excelência no ensino.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, atendendo o Currículo Educacional do Município, a BNCC e as Normas da Deliberação Nº 2/2020 do CME, e a Instrução Normativa da SE Nº 08/2020 quanto ao Período de Pandemia, se assim for necessário.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

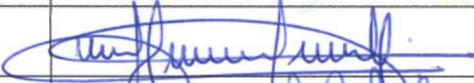
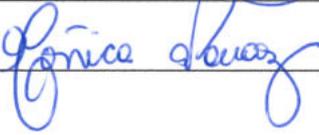
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 10/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.5 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.5 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.5, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.5 -Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP; assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020, a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

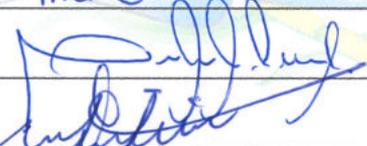
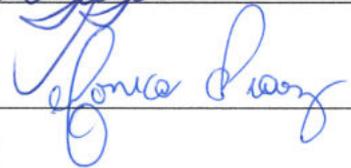
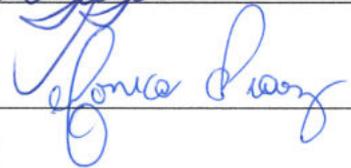
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 11/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.6 em razão do apoio educacional que deve ser constante. Como consta:</p> <p>Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.6 - Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo. Assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020; a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

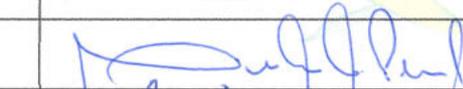
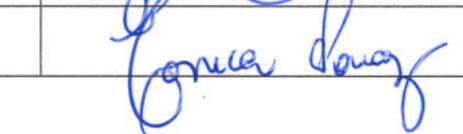
NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 12/2021
Assunto	Readequação da estratégia 11.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 11.2 em razão de se fazer continuamente o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 11.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 11.2 - Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita. Dessa forma atendendo aos atributos do Currículo Educacional e também a as Deliberações do CME Nº 2, Nº 4, Nº5/ 2020 no que tange ao uso das Tecnologias no contexto excepcional e organização curricular do Ensino Médio</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 13/2021
Assunto	Readequação da estratégia 17.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 17.2 em razão do apoio educacional que se faz regularmente. Como consta:</p> <p>Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 17.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 17.2 - Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual. Atentos, no entanto, para os períodos de excepcionalidade, conforme demanda financeira e as legislações vigentes e normativas expedidas.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

NOTA TÉCNICA

Numeração	Nº 14/2021
Assunto	Readequação da estratégia 19.1 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none">• Helen Molina Peres• Magda Guimarães Olegário Silva• Maria de Fátima Leite• Mônica Narvaez• Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração do prazo da estratégia 19.1, que passa de 2017 para 2025. Como consta:</p> <p>Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam. Dessa forma, ressaltamos a importância da mudança do prazo de 2017 para 2025.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 19.1, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 19.1- Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações, até o fim deste plano.</p>
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

The image features the coat of arms of Barueri, a city in São Paulo, Brazil. The coat of arms consists of a shield with a yellow upper section and a blue lower section. The yellow section contains a red cross and two red flowers. The blue section contains a white gear and two crossed white scrolls. Above the shield is a crown with three towers. The shield is surrounded by green leaves and yellow corn cobs. A blue ribbon at the bottom contains the word "BARUERI" in white capital letters.

**ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO
2019/2020**

BARUERI

METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Universalizar, até o ano de 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

- ✓ **Pré-escola:** já atendemos 100% da demanda manifesta, hoje equivale a 9061 alunos matriculados na pré-escola (dado de junho de 2016);
- ✓ **Creche/Maternal** - ampliação da rede física do ano de 2015 para 2016: Inauguração de três (3) unidades de Maternal até o presente momento e previsão de mais duas (2) unidades a serem entregues até final deste ano;
- ✓ Número de alunos matriculados na maternal em junho/16 é de 7521;
- ✓ Houve um aumento de 1194 vagas nas maternais, de 2015 até o primeiro semestre de 2016;
- ✓ E há previsão de mais 788 vagas novas para o segundo semestre de 2016;
- ✓ A meta de atender no mínimo 50% das crianças até três anos já foi alcançada;
- ✓ No momento, atendemos 65% da demanda manifesta.

TABELA – MATRÍCULA INICIAL NA CRECHE/MATERNAL E NÚMERO DE ESCOLAS da REDE

ANO	2016	2018	2017	2019	1º SEM. DE 2018	2020
MATRÍCULAS	8163	9557	9262	9596	9532	9973
ESCOLAS MATERNAIS	30	34	33	34	34	35

- ✓ Aumento de 1400 vagas/maternal em dois anos.
- ✓ Aumento de 4 escolas/ maternal em dois anos.
- ✓ Assim mesmo continuamos atendendo aproximadamente de 65% a 70% da demanda manifesta.
- ✓ Extinção da bolsa maternal.
- ✓ Onze escolas maternais gerenciadas por Organizações Sociais- OS
- ✓ Implementação do Projeto da 1ª Infância

Handwritten notes:
10917
Maternal

- ✓ Segundo a Sec. de Saúde, o número estimado/ aproximado de crianças na faixa etária da Maternal é de 18 mil crianças

TABELA – MATRÍCULA INICIAL NA PRÉ ESCOLA E NÚMERO DE ESCOLAS da REDE

ANO	2016	2018	2017	2019	1ºSEM.DE 2018	2020
MATRÍCULAS	9002	9526	9323	9566	9532	9723
EMEIS/PRÉ	27	28	26	28	28	28

- ✓ Continua atendendo 100% da demanda manifesta.
- ✓ Na Rede municipal há atualmente 62 escolas que oferecem a Educação Infantil.
- ✓ Segundo a Sec. de Saúde, o número estimado/aproximado de crianças na faixa etária de pré-escola é de 10mil crianças.

9812 W

TABELA - Média de alunos por turma
Fonte Inep 2016

		2018	2019	2020
Creche/ Maternal	28,6			
Pré escola	25,7			
ED. Infantil/ total	27			

2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

- ✓ Número de alunos matriculados no ensino fundamental em junho de 2016 é de 45.310. Atende toda demanda manifesta.
- ✓ No PME consta somente a distorção idade série do ensino médio que era de 16,6% em 2013, retirado do SIM – Sistema de Informações Municipais, acessado em janeiro de 2015.

- ✓ Nos dados de 2014, do INEP, a distorção idade/série é de 6% para o ensino médio municipal (FIEB) e de 28% para o ensino médio estadual e um total de 18% para o ensino médio no geral (escolas públicas e privadas)
- ✓ Dados de distorção idade série em 2013 e 2014, das escolas públicas pertencentes à rede municipal, organizado pelo site Qedu, com base Inep 2013 e 2014:

ETAPAS	Proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais. Distorção idade/série				
	2013	2014	2018	2019	2020
FUND. 1	9%	9%	5,5		
FUND. 2	17%	19%	16%		

Dados INEP - site www. Qedu.org.br- acessado em julho de 2016

TABELA - MATRÍCULA INICIAL ENSINO FUNDAMENTAL/REDE

ANO	2016	2018	2017	2019	1ºSEM.DE 2018	2020
MATRÍCULAS	45.025	48.457	45.701	48.644	46.441	48.940

- ✓ Continua atendendo 100% da demanda manifesta.

2T 2019 FUNDI
2T 2020 FUNDI

TABELA - NÚMERO DE CONCLUINTES - ENS. FUNDAMENTAL/REDE

ANO	2016	2018	2017	2019	2018	2020
CONCLUINTES	4711	5099	4592	4844	-----	5211

47087
43084

- ✓ NÚMERO TOTAL DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE = 107 UNIDADES ESCOLARES, em 2018.

TABELA – TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/ SÉRIE/REDE

Último dado oficial - 2016- fonte INEP- Censo da Ed. Básica

ETAPAS	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE- proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais
FUND.1	7%
FUND.2	19%
TOTAL	12.6%

Comparativo em dois anos

- ✓ Comparativo em dois anos: observa-se que porcentual distorção idade/série no FUND.1 melhorou. No entanto no FUND.2 permaneceu com mesmo porcentual.
- ✓ Projeto de correção de fluxo teve início em 2017- Portaria conjunta da SE e CME nº62/2017, que dispõe sobre procedimentos de classificação e reclassificação de alunos da Rede M. de Ensino.
- ✓ A meta prevê que 95% dos alunos do Ens. Fundamental terminem essa Etapa na idade recomendada, até o término da vigência do PME. Em 2016/ dados INEP já obtivemos 87.4% dos alunos terminando essa Etapa na idade recomendada.

TABELA – TAXAS DE RENDIMENTO /REDE

2016/ fonte INEP- Censo da Ed. Básica

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
FUND.1	3,4%	0,1%	96,5%
FUND.2	7,1%	0,9%	92,0%

2017/ fonte Sec. Est. de Educação de SP

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
FUND.1	3.5%	0,1%	96,3%
FUND.2	6.2%	0,8%	92.8%

TABELA - Média de alunos por turma

	Fonte Inep 2016/REDE	2018	2019	2020
FUND.1	27,5	28,6	28,1	27,0
FUND.2	30,5	31,2	30,9	30,0
ENS. FUND./total	28,8	29,9	29,5	28,5

3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos, elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

- ✓ Quadro de matrículas na Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e Ensino Médio Regular oferecidos em 06 Institutos técnicos municipais (ITBs) e em mais duas escolas de ensino regular, mantidos pela FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri:

ANOS	2015/FIEB	2016/FIEB
Matrículas	6693	6884

Dados GDAE em julho de 2016

2018	2019	2020
6.987	7.213	7.216

TABELA - MATRÍCULA INICIAL- Ens. Médio: regular e técnico

FONTE /FIEB 2018

ANO	2017	1ºSEM.DE 2018
MATRÍCULAS	6714	7004

**TABELA –NÚMERO DE CONCLUINTES – ENS. Médio regular e técnico
FONTE / FIEB 2018**

ANO	2016	2017	2018	2019
CONCLUINTES	2.177	1.756	3362	2975

✓ **Quadro de matrículas no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino:**

ANOS	2014	2015	2018	2019
Matrículas	9496	8506	7443	7383

Dados GDAE em julho de 2016

**TABELA -Matrícula inicial Ens. Médio da rede Estadual no município
Fonte/ Diretoria de Ens. de Itapevi**

2016	2017	2018/1º sem.
8.420	8.343	8648

TABELA - Concluintes Ens. Médio da rede Estadual no município

Fonte/ Diretoria de Ens. de Itapevi

2015	2016	2017
9.451	8.954	7.983

TABELA – Matrículas EJA Ens. Médio da rede Estadual no município

Fonte/ Diretoria de Ens. de Itapevi

2016	2017	2018/1ºsem.
2.545	2.823	1.486

- ✓ Há 21 escolas pertencentes a rede estadual de ensino no município.
- ✓ Não há oferta de EJA/ EAD.

✓ Não há oferta de PROCEJA.

✓ Quadro de matrículas no Ensino Médio da Rede Particular de Ensino:

ANOS	2014	2015
Matrículas	920	935

Dados GDAE em julho de 2016

4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- ✓ Atendemos toda a demanda manifesta de alunos com deficiência na rede regular de ensino; ✓
- ✓ Em julho de 2016, de acordo com informação do Departamento de Assessoria Pedagógica de Educação Especial, há 889 alunos com deficiência laudada, matriculados na rede municipal de ensino 899
- ✓ Ampliação de 24 para 30 polos de AEE – Atendimento Educacional Especializado; 2020 = 33 polos
- ✓ Número de salas de AEE na rede = 53 salas; 2020 = 55 salas
- ✓ Número de alunos que frequentam o AEE = 613 alunos; 845
- ✓ Oferta de transporte para alunos que utilizam cadeiras de rodas por meio de 10 vans adaptadas, a partir de 2014;
- ✓ Re (organização) da sala de recursos para Deficiente visual na EMEF "Elvira Lefevre", a partir de 2015; Necessidade de adequar (pis tátil)
- ✓ Oferta do ensino em libras (proposta da sala multisseriada – Bilingue) para os alunos surdos na EMEF. "Raposo Tavares", a partir de 2016; OK
- ✓ Re (organização) do horário das professoras de Educação Especial para Instrumentalização dos professores da sala regular, a partir de 2016; OK (2h) → 273 alunos
- ✓ Agente de Inclusão Escolar, a partir de 2016 para inicialmente 71 alunos com TEA;
- ✓ Decreto nº 8.306, de 25 fevereiro de 2016 que dispõe sobre a adaptação curricular significativa; OK
- ✓ Capacitação de 300 professores em TEA pelo Mackenzie; OK
- ✓ Reciclagem dos Cuidadores em parceria com a SDPD; OK
- ✓ Prioridade das vagas nas Maternais para crianças com deficiência; OK
- ✓ Re (organização) do horário das professoras de Educação Especial para Instrumentalização dos professores da sala regular, a partir de 2016; OK
- ✓ Redução de alunos por turma quando possível (demandas de vagas na região) – Decreto nº 8306; OK
- ✓ Produção de provas institucionais (braille) e apostilas ampliadas para alunos com baixa visão em CD; ↳ Em processo
- ✓ Abertura de salas de AEE na FIEB. ↳ 1 sala

Dados do Depto. de Ed. Especial em julho de 2018

- ✓ Continua ^{outubro 2020} atendendo toda a demanda manifesta da população alvo da Ed. Especial;
- ✓ Em agosto de 2018, de acordo com informação do Departamento de Assessoria Pedagógica de Educação Especial, há 1.114 alunos com deficiência laudada matriculados na rede municipal de ensino; 1172 * Rever
- ✓ Possui 31 polos de AEE, atendendo 718 alunos; 830
- ✓ Atendimento especializado em def. visual e auditiva permanecem nos mesmos polos;
- ✓ A partir de 2017:
 - a) realização de triagem dos alunos surdos da Ed. Infantil e orientação de manejo e introdução de Libras, ✓
 - b) os professores de AEE usam os HACs e HTIs para manterem contato com os professores de salas regulares, ✓
 - c) reorganização do horário dos professores do AEE para otimizar o atendimento com os alunos na sala de AEE; ✓
- ✓ A partir de 2018 – estabelecido horário para troca de experiência entre os professores do AEE e formação continuada específica para eles;
- ✓ Continuidade da reciclagem dos cuidadores na SDPD;
- ✓ Continuidade da prioridade para matrícula na Maternal para PCD;
- ✓ Redução de alunos por turma com pcd, quando possível; ✓
- ✓ Material didático e pedagógico continuam sendo ampliados e tb a produção de material Braille para as crianças que necessitam, no polo da Emef Elvira L. S. Nem ✓

TABELA –MATRÍCULA/ ALUNOS DA ED. ESPECIAL DA REDE M. E FIEB

FONTE SEC. EST. DE EDUCAÇÃO DE SP/2018

2016	1510
2017	1694
2018	1674
2019	1549
2020	1528

- ✓ Rede Estadual, fonte INEP/2017: 178 matrículas na Ed. Especial.
- ✓ Segundo o Inep/2017, em 2017 tínhamos 1.815 alunos da Educação Especial. Divergência com os nossos dados em 120 estudantes. (1815-1694 = 120) ????

5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Taxa de aprovação no 3º ano do Ens. Fundamental:

✓ 2014 (2º ano = 95,1% + 3º ano = 95,4% : 2) = 95,25%

✓ 2015 = 93,60%

✓ 2016 (INEP) = 93,2%

✓ 2017 (SE/ preliminar) = 92,7%

Obs: até 2014 o ciclo de alfabetização em composto de dois anos (1º e 2º anos). Em 2015 o ciclo passou a ser de três anos (1º, 2º e 3º anos). Não foi realizada a "ANA"- avaliação nacional de alfabetização, no ano passado. Só teremos dados mais concretos no final de 2017.

✓ Essa meta teve que ser alterada por conta da mudança nas orientações legais/ BNCC que define agora o final do 2º ano para que as crianças estejam alfabetizadas.

6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ANOS	Escolas municipais Maternais.	Escolas municipais de Ens. fundamental	Escolas estaduais de Ensino Médio
2014	29	04	02
2015	28	04	02
2016	31	04	02

2017

2018 e 2019

35

03

35

00

Porcentagem das escolas de período integral da educação básica- 2016

Municipais	35%
Estaduais	9,5%

Dados do Siem em julho de 2016

- ✓ Em 2018 possuímos 32 escolas de período integral, todas maternais, que funcionam 12 horas por dia, das 7h às 19h.
- ✓ As quatro escolas de Ens. Fundamental que mantinham período integral tiveram que alterar para período parcial, devido a demanda que tem crescido muito no município, principalmente por causa da construção de grandes e diversos condomínios residenciais na cidade.
- ✓ Em contrapartida deu-se início a uma política voltada para proporcionar aos alunos do Ens. Fundamental, a educação em "Tempo Integral", de acordo com dados da Sec. de Educação, conforme segue:

TABELA ED. EM TEMPO INTEGRAL – MAIO DE 2018

REDE/ EMEF	55 escolas	
total de alunos	47.520	
Total de alunos atendidos no contra turno	10.055	
% de alunos em "Tempo Integral"	21%	
Atividades mais ofertadas	Reforço Escolar	Em 42 escolas
	Filosofia em Ação	Em 35 escolas
	Música ao Ar Livre	Em 32 escolas

7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

PROJEÇÃO NACIONAL- IDEB

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

- ✓ Não temos ainda como avaliar essa meta, aguardando dados oficiais do IBGE.
- ✓ Não temos ainda como avaliar essa meta, aguardando dados oficiais do IBGE.
- ✓ Últimos dados oficiais continuam sendo do censo 2010:
 % de 18 anos ou mais com Fundamental completo = 69.58%
 % de 18 anos ou anos com Médio completo = 46.5%

9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- ✓ Últimos dados são do IBGE 2010/ Barueri- índice de analfabetismo registrado no PME = 4,04% da população;
- ✓ Não há outros dados oficiais para podermos realizar comparação;
- ✓ Educação de jovens e adultos- EJA, quadro comparativo de evolução:

ANOS	Ciclo I	Ciclo II	Total geral de alunos
Junho de 2014	470	875	1345
Junho de 2015	388	1094	1482
Junho de 2016	361	1088	1449

Dados do GDAE em julho de 2016

TABELAS EJA

EJA/ Ensino Fundamental: matrículas e concluintes
 Fonte Sec. de Educação

Anos	2016		2017		2018		2019	
	CI	CII	CI	CII	CI	CII	CI	CII
Matrículas	240	804	270	819	329	1109	305	902

Concluintes	266	473	***
--------------------	-----	-----	-----

EJA/ Ensino Médio- matrículas
Fonte: Diretoria Regional de Ensino

Anos	2016	2017	2018	2019
Matrículas	2545	2823	1486	1363

10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

- ✓ Não oferecemos ainda o PROEJA.
- ✓ Permanece a mesma situação.

11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

- ✓ **Quadro atualizado do número de alunos do Ensino Médio Técnico das 06 unidades de ITBs/ FIEB:**

		2015	2016
Integrado		5900	6097
Concomitante / Subsequente	1º Semestre	2858	2865
	2º Semestre	2581	-
<small>Dados da FIEB em julho de 2016</small>			

TABELA- MATRÍCULAS ENSINO MÉDIO TÉCNICO ITBs /FIEB.

Fonte FIEB/ junho de 2018

FORMAS	2017		2018
INTEGRADO	5.879		6.145
CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	1ºSEM.	3009	2785
	2ºSEM.	3034	3025

TABELA CONCLUINTES ENSINO MÉDIO TÉCNICO ITBs / FIEB

Fonte FIEB/ junho de 2018

Formas	2016	2017
Integrado	1884	1469
Concomitante/ Subsequente	1164	1400

- ✓ **Quadro atualizado de número de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal que são encaminhados para o Ensino Médio Técnico FIEB:**

ANOS	Nº de alunos concluintes 9º ano /Ens. Fund.- Rede Municipal de Ensino	Nº de vagas oferecidas para o ITBs- sistema de reserva de vagas
2014	4135	1404
2015	4846	1685

Conclusão: 35% dos alunos concluintes do 9º do Ens. Fundamental são encaminhados para o Ensino Médio Técnico Integrado.

ANOS	Nº de alunos concluintes 9º ano /Ens. Fund.- Rede Municipal de Ensino	Nº de vagas oferecidas para o ITBs- sistema de reserva de vagas
2016	4846	1783
2017	4738	1849
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 2016 – 36,7% dos alunos concluintes do 9º do Ens. Fundamental foram encaminhados para o Ensino Médio Técnico Integrado. ✓ 2017 – 39% dos alunos concluintes do 9º do Ens. Fundamental foram encaminhados para o Ensino Médio Técnico Integrado. 		

- ✓ Não computamos a ETEC e o SENAI que também oferecem Educação Profissional técnica de Ensino Médio.
- ✓ Solicitamos dados da ETEC e do SENAI, mas não obtivemos resposta (2018).

12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

✓ **Quadro atualizado Ensino Superior/ Municipal**

Ensino Superior	2015	2016
Universidade Aberta do Brasil	90 alunos	90 alunos
Faculdade Municipal de Barueri Prof. Elvis Pontes	-	50 alunos

Fonte Fieb/ Junho 2016

TABELA – MATRÍCULAS ENSINO SUPERIOR/ FAC. MUNICIPAL Prof. Elvis Pontes

Fonte Fieb/ junho 2018

2016	2017	2018
100 alunos	132 alunos	90 alunos

✓ **Cursinho pré-vestibular gratuito – Cursinho popular, nº de alunos:**

2015 = 1181 alunos
2016/1ºsem.=1009 alunos

TABELA– Nº de alunos do cursinho pré-vestibular municipal/ gratuito

2016	2017	2018
752 alunos	1090 alunos	1090 alunos

✓ **Previsão para o segundo semestre de 2016 (já ocorreu o vestibular) de 54 novas vagas para Engenharia da Computação e outras 54 vagas para Engenharia de Produção na UAB.**

Dados fornecidos pela FIEB em julho de 2016

TABELA – POLO BARUERI DA UAB- UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Fonte Fieb/ Junho de 2018

Nº DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	2016	2017	2018
	02	06	06
Nº DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	2016	2017	2018
	-----	07	07
Nº DE MATRÍCULAS	2016	2017	2018
	196	694	645
Nº DE CONCLUINTES	2016	2017	2018
	74	49	-----

✓ **Ainda no município existe a FATEC.**

➤ **Solicitamos dados da FATEC, mas não obtivemos resposta, em 2018**

13- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

- ✓ **O quadro docente da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes, composto por cinco professores, possui atualmente dois Mestres e dois Doutores.**
- ✓ **Em 2018 – permanece a mesma situação na Faculdade Municipal.**
- ✓ **Não obtivemos dados referentes aos docentes da UAB, nem da FATEC.**

14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

- ✓ **Valorização da vida acadêmica, por meio do novo plano de Carreira do Magistério, que prevê evolução funcional com base em títulos e diplomas.**
- ✓ **Em 2017/2018- ocorreu a primeira evolução funcional de acordo com o novo plano de carreira do magistério.**
- ✓ **Na Rede, em agosto de 2018, total de professores com Mestrado = 42 professores e com Doutorado = 02 professores.**
- ✓ **Na FIEB, em agosto de 2018, total de professores com Mestrado =112 professores e com Doutorado=10.**

*(antes
P/ depois)*

15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Quadro atualizado – Formação Inicial dos professores da rede municipal

Professores	Só com Magistério	Com curso superior
PEB I	11%	89%
PEB II	-----	100%

Dados do departamento de recursos humanos da S.E., Julho de 2016.

- ✓ **Plataforma Freire- ainda sem dados sobre o número de professores inscritos em 2016.**
- ✓ **EFAP → 2018**
- ✓ **UAB – polo Barueri a partir de 2018 oferece curso superior em Pedagogia coordenado pela UNIFESP.**
- ✓ **Novamente foi ofertada a Plataforma Freire para os professores da Rede.**

*(antes
depois)*

Quadro atualizado/2018 – Formação Inicial dos professores da Rede Municipal

Professores	Só com Magistério	Com curso superior
PEB I	5,42%	94,58%
PEB II	-----	100%

Dados do departamento de recursos humanos da S.E., agosto de 2018.

- ✓ Total de professores da Rede em agosto de 2018:
PEB I = 1771 professores e PEB II = 1197 professores
- ✓ Total de professores da FIEB em agosto de 2018:
PEB- Ens. Fundamental e Ens. Médio = 338 professores
Prof. Educação Profissional = 205 professores
- ✓ Dos 5,42% de professores que não tem ainda Pedagogia, o que equivale a 96 professores, 24 deles estão cursando Pedagogia atualmente.
- ✓ Os outros 72 professores que só possuem Magistério foram consultados a respeito da possibilidade de cursarem Pedagogia. Conclusão: a grande maioria está prestes a se aposentar e por isso não demonstraram interesse em cursar o Ens. Superior.

*Polg
P/ dezas*

16- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- ✓ Valorização da vida acadêmica, por meio do novo plano de Carreira do Magistério, que prevê evolução funcional com base em títulos e diplomas.
- ✓ Formação continuada Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos anos de 2014, 2015 e 2016/ 1º semestre- ver anexos.
- ✓ Formação continuada sendo oferecida em 2017 e 2018 *N.º Falemos*
- ✓ Cursos de especialização oferecidos na UAB – polo Barueri.
- ✓ Número de professores da Rede que possuem Pós-graduação: 1020 professores o que equivale a 34,36% do total dos docentes.
- ✓ Número de professores da FIEB que possuem Pós-graduação: 292 professores o que equivale a 53,77% do total dos docentes

Vazquez

17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

- ✓ **Valorização dos profissionais do magistério por meio do novo Plano de Carreira.**
- ✓ **Ocorreu evolução funcional com base no Plano de Carreira do magistério. Em 2018 evoluíram funcionalmente 654 professores.**
- ✓ **Abono produtividade de acordo com a avaliação externa, com a possibilidade de recebimento de um salário a mais.**
- ✓ **O valor da hora /aula foi reajustado em 8.5% em 2018, fora o aumento salarial dado para todo o funcionalismo municipal.**

18- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- ✓ **Novo Plano de Carreira do Magistério – Lei complementar nº 367 de 08 de abril 2016;**
- ✓ **Plano de Carreira do Magistério a Lei Complementar nº367 de abril de 2016 foi alterada pela Lei Complementar nº 383 de 01 de dezembro de 2016.**
- ✓ **Em 27/02/2018 publicação do Decreto nº 8.711 que “ Regulamenta os planos de cargos, carreiras e vencimentos e o sistema de avaliação de desempenho dos servidores municipais de Barueri”.**
- ✓ **Plano de Carreira do Magistério**
- ✓ **Já atendemos o piso salarial obrigatório;**
- ✓ **Comparativo do piso salarial de professor:**

Piso salarial nacional- 40h/a	Piso salarial municipal- 40h/a
R\$ 2 135,64	R\$ 3 068,10

Dados do MEC e da Secretaria de Educação de Barueri, em julho de 2016.

- ✓ **Piso salarial municipal/ professor = R\$ 3.675,00 por 40 h/aula em 2018.**

Tabela dos profissionais da educação da Rede em agosto de 2018

Cargos	Número total
Professor	2968
Diretor Escolar	96
Supervisor de Ensino	19
Vice-diretor escolar	03
Coordenador Pedagógico	99
Orientador Educacional	77

Handwritten signature

19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- ✓ Adesão do município às avaliações oferecidas pelo sistema federal;
- ✓ Realização de avaliação externa pelo próprio município;
- ✓ Todas as UES da rede possuem Conselho Escolar, inclusive a SE e o CME lançaram em 2015, cartilha com várias informações a respeito do Conselho Escolar como forma de fortalecer esse colegiado;
- ✓ Todas as escolas que mantém Ensino Médio (rede da FIEB) possuem Grêmios estudantis;
- ✓ O CME foi instituído oficialmente para monitorar e avaliar o PME;
- ✓ Realização de concurso público para o ingresso de professores e processo seletivo, composto por avaliação, contagem de tempo de serviço/ experiência profissional e apresentação de títulos e diplomas para os cargos do Suporte Pedagógico;
- ✓ Todas as UEs da rede municipal possuem Projeto Político Pedagógico de acordo com orientações do PAR;
- ✓ Todas as UEs da rede municipal possuem APM.
- ✓ Abono produtividade pago aos docentes e ao suporte pedagógico de acordo com a avaliação externa.
- ✓ A rede de ensino municipal garante a eleição nas UEs para indicação de representantes para o Conselho do FUNDEB e para o CAE.

Handwritten signature

20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

- ✓ **Dependência da política nacional em relação aos investimentos previstos para a EDUCAÇÃO, mediante ao panorama político e econômico que o país atravessa.**

Almeida

Folha de São Paulo em 25/07/2018 – matéria: **Embate na gestão Temer coloca em dúvida R\$ 5 bilhões para a educação.**

"...considerando apenas os recursos da educação que não são carimbados, houve uma perda real de R\$ 14 bilhões de 2015 a 2018 na educação. A falta da educação sobre o total desse tipo de gasto também caiu: era de 20% em 2015 e atingiu 16% neste ano" ...

"As despesas federais em educação básica, por exemplo, tiveram queda de 11% de 2015 a 2017"...

"O país já não alcançou metas parciais do PNE previstas para 2016"..." Mantida a falta de prioridade com relação ao Plano, o país também não alcançará as metas até 2024. O PNE prevê, por exemplo, maior protagonismo federal no financiamento à educação"...

Barueri, julho de 2016.

Barueri, setembro de 2018 - CME

Conselho Municipal de Educação- CME

Departamento de Programas e Convênios da Sec. da Educação

20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

- ✓ Dependência da política nacional em relação aos investimentos previstos para a EDUCAÇÃO, mediante ao panorama político e econômico que o país atravessa.

Almeida

Folha de São Paulo em 25/07/2018 – matéria: *Embate na gestão teme colocar em dúvida R\$ 5 bilhões para a educação.*

“...considerando apenas os recursos da educação que não são carimbados, houve uma perda real de R\$ 14 bilhões de 2015 a 2018 na educação. A fatia da educação sobre o total desse tipo de gasto também caiu: era de 20% em 2015 e atingiu 16% neste ano” ...

“As despesas federais em educação básica, por exemplo, tiveram queda de 11% de 2015 a 2017” ...

“O país já não alcançou metas parciais do PNE previstas para 2016” ... “Mantida a falta de prioridade com relação ao Plano, o país também não alcançará as metas até 2024. O PNE prevê, por exemplo, maior protagonismo federal no financiamento à educação” ...

Barueri, julho de 2016.

Barueri, setembro de 2018 - CME

Conselho Municipal de Educação- CME

Departamento de Programas e Convênios da Sec. da Educação



Município de Barueri

Ensino Fundamental – Evolução da taxa da distorção idade-série

2007-2019

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
TOTAL EF	9,5	10,2	11,3	12,6	12,9	12,7	12,8	13,4	13,0	12,6	11,9	11,9	3,51
Anos Iniciais	5,7	7,3	8,8	10,1	9,9	9,9	9,4	9,3	8,3	7,1	6,3	5,5	1,61
Anos Finais	13,9	13,6	14,1	15,4	16,5	16,0	16,9	18,6	18,6	19,1	18,4	16,0	5,77
1º Ano	0,1	0,5	0,6	1,0	0,8	0,7	0,5	0,6	0,8	0,5	0,7	0,6	0,1
2º Ano	6,3	4,9	8,1	9,6	6,9	6,5	6,4	6,0	4,7	1,5	0,9	1,0	0,1
3º Ano	6,6	11,9	9,3	12,8	14,3	10,5	10,8	10,8	9,0	8,5	6,3	5,5	1,2
4º Ano	7,8	9,7	15,6	12,0	14,1	15,1	12,1	13,0	12,2	10,6	10,5	8,1	2,8
5º Ano	7,6	9,9	11,1	16,7	12,7	15,5	16,5	14,2	13,4	12,8	12,3	11,7	3,6
6º Ano	12,7	13,3	15,5	15,4	20,0	15,7	19,0	20,5	18,2	18,1	17,7	15,7	6,2
7º Ano	13,8	13,6	14,9	17,6	15,4	20,2	16,6	20,3	22,6	20,0	19,4	16,5	6,9
8º Ano	14,6	14,3	13,3	15,2	16,5	14,8	18,3	16,8	19,2	21,5	17,4	16,4	5,7
9º Ano	14,6	12,9	12,5	12,8	14,8	14,0	13,8	16,4	14,0	16,6	19,2	15,4	3,9

Fonte: MEC/Inep – Censo da Educação Básica / *SIEB: junho-2019.

Totalização					
Info.	Berçário	Maternal Fase 1	Maternal Fase 2	Maternal Fase 3	Total
Classes	55	80	101	102	338
Alunos	932	2484	3329	3750	10495
Média	16.9	31.1	33	36.8	31.1

- ✓ Até o presente momento o IDEB/2015 não foi divulgado, previsão para julho de 2016. Sendo assim não é possível ainda realizar comparativos após a edição do PME. Porém observado o quadro abaixo, podemos afirmar que a rede de ensino municipal de Barueri atingiu a meta nacional já no ano de 2013:

	IDEB	
	BARUERI / 2013	MÉDIA NACIONAL PARA 2015
FUND. I	5,9	5,2
FUND. II	4,7*	4,7
MÉDIO/estadual	3,7*	3,9
MÉDIO/municipal	Sem dados	Sem dados

Dados do PME em 2014

- ✓ Em 2013, nos anos finais do ensino fundamental não atingimos a projeção para o município que era de 5,0*;
- ✓ Em 2013, o ensino médio estadual também não atingiu a projeção estadual/Barueri que era de 3,9*.

TABELA IDEB/BARUERI/ REDE 2015 e 2017

Anos	2015	2017
FUND. I	6.3	6.5
FUND. II	5.2	5.5

- ✓ Em 2015, anos iniciais a meta prevista era 5.8/ superamos a meta, anos finais a previsão era 5.4 /apesar de termos avançado, não atingimos a meta.
- ✓ Em 2017, anos iniciais a meta prevista era 6.1/ superamos a meta e anos finais a meta prevista era 5.6/ apesar de termos avançado, não atingimos a meta.

8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano

The image features the coat of arms of Barueri, a city in Brazil. It consists of a shield with a yellow upper section containing a red cross and a blue lower section containing a gear, two fleur-de-lis, and two crossed scrolls. The shield is topped with a crown and surrounded by a green and yellow wreath. A blue ribbon at the bottom contains the name 'BARUERI'.

**ELEIÇÕES NOTAS
TÉCNICAS
2021**

BARUERI

TYUSU3iTqyWttxpXzIN2rB6xYbRelAhxm-1VDqoUD7_dow/closedform

Fwd: Pousada Alto...

Votação - Nota Técnica PME 2021

A data limite para preenchimento era 23/04/2021 às 20h!
Obrigada!

Este formulário foi criado em Secretaria de Educação Municipal de Barueri. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



Votação da atualização das Notas Técnicas

Estamos no 6º ano do PME (Plano Municipal de Educação Lei 2408/15).

Sobre o passado?

Muitas metas alcançadas, com suas estratégias construídas pela participação popular

Sobre o futuro?

Novos desafios.

E assim... estamos nesta nova fase, que se faz não somente no nosso município, mas no mundo todo e precisamos continuar observando, monitorando e analisando todo este processo que se destina a educação. E esta avaliação deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica, pedagógica e curricular do diagnóstico do Plano Municipal, ampliando a participação social e qualificando ano a ano a execução das suas contingências imbuídas.

O PME tem a função constitucional de articular com as várias frentes do Sistema Educacional, porque ele amplia o acesso à melhoria da qualidade do ensino, os direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas do nosso país, que se refere a equidade. Portanto, para garantirmos uma educação cada dia mais e mais pautada na igualdade de oportunidades, pois uma educação democrática e verdadeira deve ajudar cada um a se tornar apto para lutar pela sua felicidade. Para tanto, disponibilizamos para consulta o resultado da votação das NOTAS TÉCNICAS do PME que ocorreu nos dias 20 e 23 de abril de 2021, via plataforma.

No mais, agradecemos a participação de todos para mais este feito.

Mônica Narvaez

Coordenadora do PME

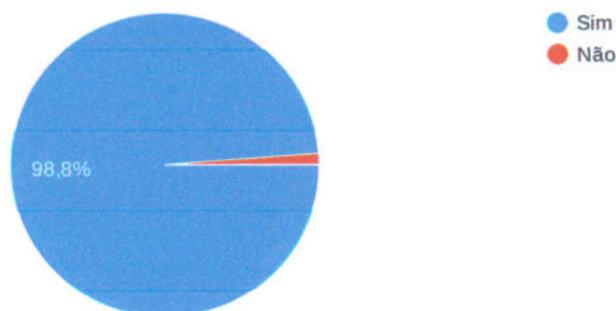
Links utilizados para votação: <https://forms.gle/uu61qFzdJw2GwBFR8>

Link do questionário em PDF: [Votação - Nota Técnica PME 2021 - Formulários Google.pdf](#)

Numeração	Nº 01/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos <u>Humano</u>. Como consta:</p> <p>Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEDH Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 2.2.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 2.2 – Aprimorar as estratégias já existentes para fortalecer, acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando os Direitos Humanos, assim, estabelecendo condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude </p>

NT 1 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

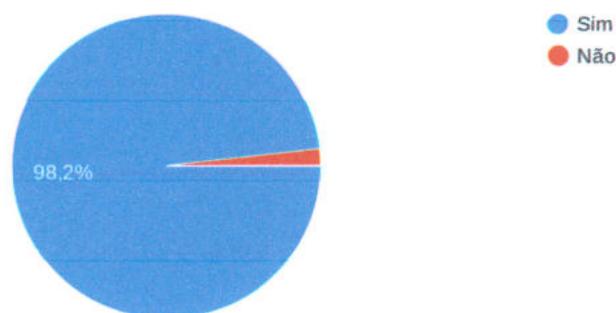
166 respostas



Numeração	Nº 02/2021
Assunto	Alteração da estratégia 2.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectado a necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar a demanda com o Parecer do CME e Protocolos Sanitários. Como consta:</p> <p>Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação.</p>
Análise Técnica	<p>Conforme a demanda do Município, sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, possibilitar o alcance das metas viáveis para os munícipes, assim, acreditamos na necessidade da reescrita da estratégia 2.3 para adequar-se à atual realidade e assim alinhar com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitário</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 2.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 2.3 - Disponibilizar tecnologias pedagógicas que contribuem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação; assim como as orientações do Parecer 15/2020 do CME e da Normativa 2 /2020 – SE, que demanda os protocolos sanitários, caso a necessidade momentânea se faça necessária.</p>

NT 2 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

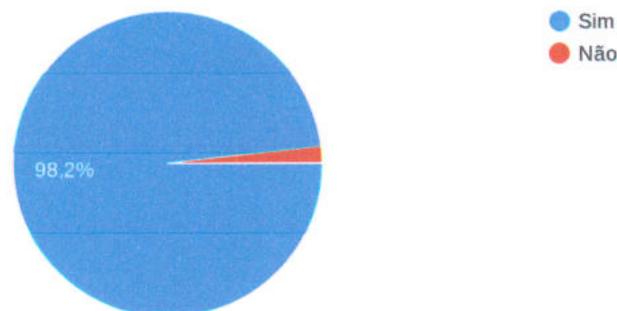
166 respostas



Numeração	Nº 03/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.7 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 2.2 em razão de um acompanhamento mais efetivo da Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, como consta:</p> <p>Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>
Análise Técnica	Conforme a demanda do Município, instituir um Comitê que irá acompanhar a Legislação que se refere ao Tema Direitos Humanos, para que seja criado o PMEDH, o Plano Municipal de Educação dos Direitos Humanos, o mesmo estará vinculado às Demandas do PNEHD Plano Nacional da Educação dos Direitos Humanos estabelecido na Resolução nº 1 de 30 maio de 2012, assim como os itens apontados na devida estratégia 3.7
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-7 -Estratégia 3-7 -Instituir um Comitê Permanente de acompanhamento, entrelaçando os órgãos e leis que competem ao nosso município, as esferas Federal e Estadual para nortear a permanência dos jovens, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como as situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, colaboração e acompanhamento das famílias, criando uma rede de proteção e formulas de mediação, como o Projeto da Justiça Restaurativa, que combatem toda as formas associadas a exclusão, cumprindo assim, as legislações que competem aos temas que abrangem os Direitos Humanos.</p>

NT 3 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

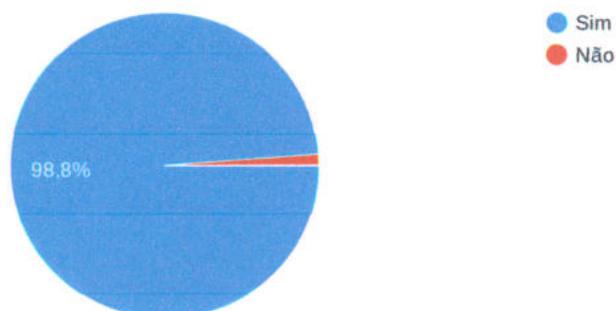
166 respostas



Numeração	Nº 04/2021
Assunto	Alteração da estratégia 3.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade de alteração do texto da estratégia 3.8 em razão do período - Passando de 2016-2025. Sendo uma demanda possível para o Município, incluir as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Desta forma, acreditamos que a reescrita da estratégia 3.8 reverbera a atualidade. Assim como, alinha-se com as demandas do parecer do CME e Protocolos Sanitários, conforme os trâmites da realidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.7, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3-8 - oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um. Incluído nesta demanda, as normas que advém do Parecer Nº15/2020 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação 02-2020 e a Normativa que atende aos protocolos 08/2020 SE e o Manual de Medidas Preventivas para o período de Pandemia</p>

NT 4 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

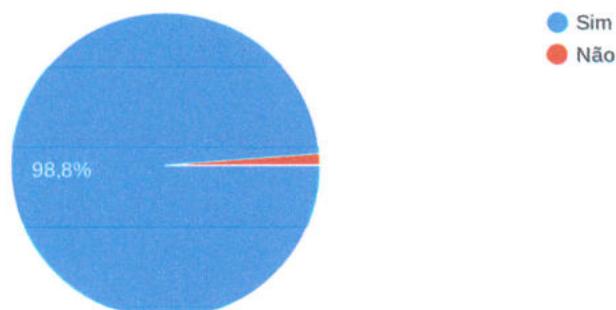
166 respostas



Numeração	Nº 05/2021
Assunto	Criação da estratégia 3.9 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 3.9 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Oportunizar a participação em atividades de incentivo nas áreas tecnológicas e científicas aos estudantes, respeitando as especificidades e complexidades de cada um.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, possibilitar o alcance das metas viáveis e necessárias. Dessa forma, acreditamos que a inclusão da estratégia 3.9 reverbera a atualidade.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 3.9, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 3.9 - Por meio do Conselho Municipal de Educação, foi aprovada a Deliberação nº 04 em 12/11/2020.</p> <p>Dessa forma, esta Deliberação estabelece a orientação do Sistema Municipal de Barueri, atendendo a implementação da Lei Federal nº 13.415/2017 que se refere ao Ensino Médio. Portanto, os trâmites norteadores para este Plano, no que atende ao Ensino Médio faz-se pela então deliberação firmada</p>

NT 5 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

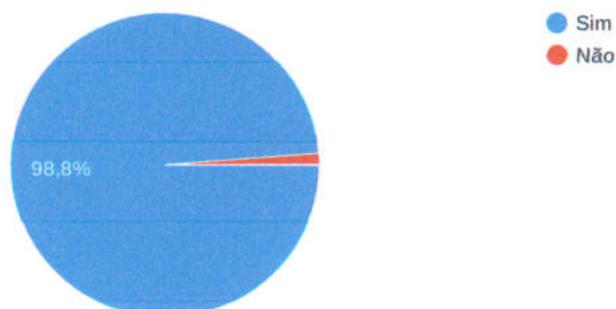
166 respostas



Numeração	Nº 06/2021
Assunto	Alteração da estratégia 4.8 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade a alteração da estratégia 4.8 em razão do período, incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários; Manual de Prevenção e Parecer do CME, assim como, os itens apontados na devida estratégia. Como consta:</p> <p>Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 4.8, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 4.8 - Estimular metodologias voltadas ao material didático específico, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência, resgatando para essa estratégia as demandas da Normativa 08/2020 SE; e Deliberação 05/2020 do CME; se assim for pertinente para o Município.</p>

NT 6 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

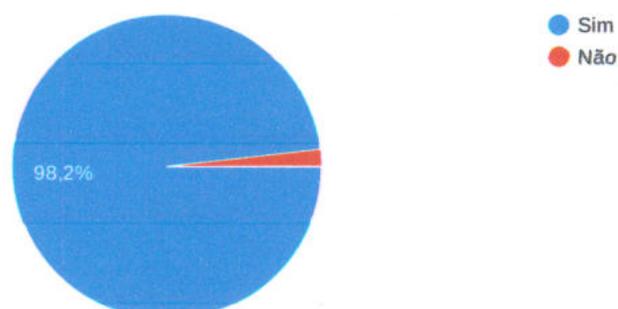
166 respostas



Numeração	Nº 07/2021
Assunto	Criação da estratégia 5.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da criação da estratégia 5.6 em razão do período, dessa forma incluímos as Normativas dos Protocolos Sanitários, Manual de prevenção e Parecer do CME</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a inclusão dos documentos cabíveis legitima as atuações.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 5.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 5.6 - Em caráter excepcional, caso seja necessário, fazer uso do Parecer 15/2020 do CME, Deliberação II e V e outras normas complementares adequando ao contexto vigente. Normativa 08/2020 SE e o Manual do Protocolo Sanitário</p>

NT 7 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

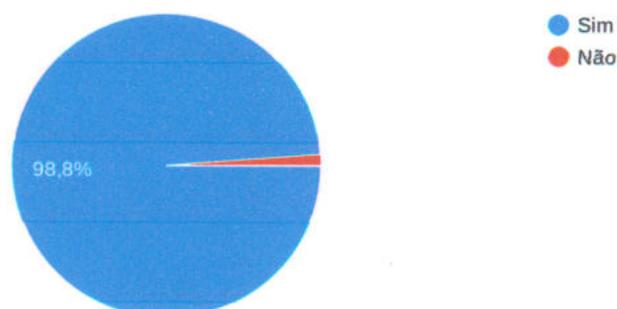
166 respostas



Numeração	Nº 08/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.3 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.3 de 2016 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio financeiro dos entes federal e estadual. Como consta:</p> <p>Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, caso o município precise de apoio dos entes governamentais. Portanto, muda-se de estratégia, de 2016 para 2025, amparando o município para o uso legal da estratégia até o final deste plano.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.3, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.3 – Conforme a necessidade, associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando os sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>

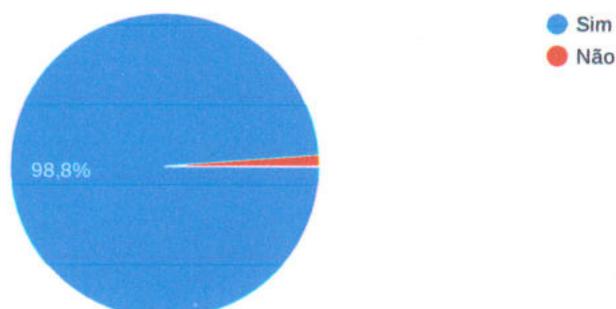
NT 8 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas



Numeração	Nº 09/2021
Assunto	Alteração da estratégia 7.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da data de finalização da estratégia 7.6 passando de 2021 para 2025 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, acreditamos que a modificação da data se faz necessária, amparando o âmbito educacional e buscando a excelência no ensino.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 7.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 7.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, de forma a assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, atendendo o Currículo Educacional do Município, a BNCC e as Normas do Parecer nº 2 do CME, a Normativa 08/20 quanto ao Período de Pandemia, se assim for necessário.</p>

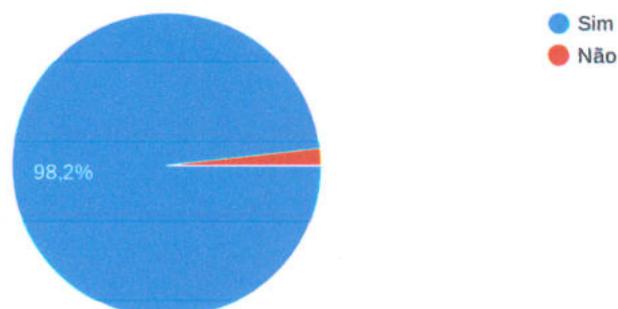
NT 9 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?
166 respostas



Numeração	Nº 10/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.5 do documento
Responsáveis pela elaboração	- Por ordem alfabética: <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjos
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.5 em razão de se fazer necessário o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP</p>
Análise Técnica	Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.5, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.5 -Assegurar o cumprimento das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP; assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020, a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>

NT 10 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

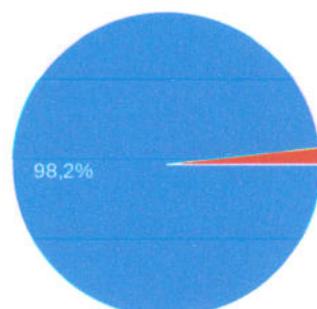
166 respostas



Numeração	Nº 11/2021
Assunto	Readequação da estratégia 8.6 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 8.6 em razão do apoio educacional que deve ser constante. Como consta:</p> <p>Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas e sociais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimando essa estratégia, através das leis, decretos e resolução, que priorizam o assunto descrito.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 8.6, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 8.6 - Ampliar políticas que garantam para os alunos negros e indígenas (se houverem no município), um ambiente social favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, minimizando toda forma de evasão ou exclusão (por motivo de discriminação racial), promovendo ações que permeiem a identidade histórica negro, índio, assim como já acontece com as outras culturas, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas do Brasil e do mundo. Assim como, também assegurar o cumprimento da deliberação CME nº 05 aprovada em 18/11/2020; a Lei Nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p>

NT 11 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas

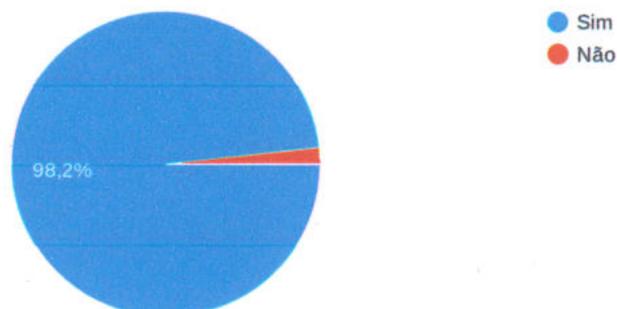


● Sim
● Não

Numeração	Nº 12/2021
Assunto	Readequação da estratégia 11.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Helen Molina Peres • Magda Guimarães Olegário Silva • Maria de Fátima Leite • Mônica Narvaez • Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 11.2 em razão de se fazer continuamente o apoio educacional. Como consta:</p> <p>Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 11.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 11.2 - Fomentar a Educação a Distância, por meio de parcerias com as esferas Estadual e Federal, assegurando com ela “cursos de qualidade”, para garantir a oferta de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita; dessa forma, atendendo aos atributos do Currículo Educacional e também a Deliberação Nº 2 do CME sobre o uso de Tecnologias e o Estudos a distância,</p>

NT 12 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

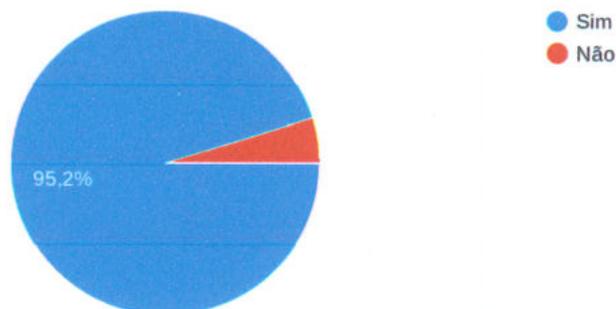
166 respostas



Numeração	Nº 13/2021
Assunto	Readequação da estratégia 17.2 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Helen Molina Peres ● Magda Guimarães Olegário Silva ● Maria de Fátima Leite ● Mônica Narvaez ● Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração da estratégia 17.2 em razão do apoio educacional que se faz regularmente. Como consta:</p> <p>Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 17.2, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 17.2 - Estabelecer uma data anual para correção e reposição salarial. O Município poderá realizar reajustes conforme a sua receita, estabelecendo parcerias com o Governo Federal e Estadual. Atentos, no entanto, para os períodos de excepcionalidade, conforme demanda financeira e as legislações vigentes e normativas expedidas.</p>

NT 13 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

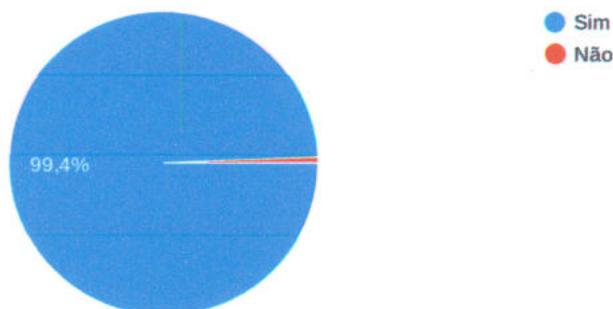
166 respostas



Numeração	Nº 14/2021
Assunto	Readequação da estratégia 19.1 do documento
Responsáveis pela elaboração	<p>- Por ordem alfabética:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Helen Molina Peres • Magda Guimarães Olegário Silva • Maria de Fátima Leite • Mônica Narvaez • Vânia Aparecida dos Santos Anjo
Histórico	<p>Durante a análise do documento para fins de monitoramento e avaliação do PME, foi detectada a necessidade da alteração do prazo da estratégia 19.1, que passa de 2017 para 2025. Como consta:</p> <p>Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações</p>
Análise Técnica	<p>Sabemos da necessidade de avaliar e adequar o PME, com as estruturas históricas, sociais e culturais do momento, para tanto, e conforme a demanda do município, legitimamos essa estratégia, através do âmbito legal que as norteiam. Dessa forma, ressaltamos a importância da mudança do prazo de 2017 para 2025.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se a alteração da redação da estratégia 19.1, a fim de constar da seguinte maneira:</p> <p>Estratégia 19.1- Assegurar condições, disponibilizando os recursos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos conselhos escolares, dos grêmios estudantis e associações de pais, estimulando os mesmos nos instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação por meio das respectivas representações, até o fim deste plano.</p>

NT 14 - As alterações estão na Conclusão em cor azul. Você vota que tenha a mudança?

166 respostas



Votação - Nota Técnica PME 2021

Estamos no 5º ano do PME (Plano Municipal de Educação Lei 2408/15). Sobre o passado, muitas metas alcançadas, com suas estratégias construídas pela participação popular; sobre forms.gle

 lembrando....

Caros (as) Gestores (as), bom dia!

Estamos no 6º ano do PME (Plano Municipal de Educação Lei 2408/15).

Sobre o passado?

Muitas metas alcançadas, com suas estratégias construídas pela a participação popular

Sobre o futuro?

Novos desafios.

E assim... estamos nesta nova fase, que se faz não somente no nosso município, mas no mundo todo e precisamos continuar observando, monitorando e analisando todo este processo que se destina a educação. E esta avaliação deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica, pedagógica e curricular do diagnóstico do Plano Municipal, ampliando a participação social e qualificando ano a ano a execução das suas contingências imbuídas. O PME tem a função constitucional de articular com as várias frentes do Sistema Educacional, porque ele amplia o acesso à melhoria da qualidade do ensino, os direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo e articulado das diferentes esferas do nosso país, que se refere a equidade. Portanto, para garantirmos uma educação cada dia mais e mais pautada na igualdade de oportunidades, pois uma educação democrática e verdadeira deve ajudar cada um a se tornar apto para lutar pela sua felicidade, contamos com os Senhores (as) para a votação das NOTAS TÉCNICAS do PME que irá acontecer entre os dias 20 e 23 de abril de 2021 até as 20h.

Pedimos a gentileza de responder o formulário de votação que segue, e divulgá-los amplamente junto à comunidade.

<https://forms.gle/69jsQRTXrtA3j8Yt7>

Atenciosamente 

Mônica Narvaez

15:13 ✓

(sem assunto)

1 mensagem

Mônica Narvaez <dpc.monicanarvaez@educbarueri.sp.gov.br>
Para: Mônica Narvaez <dpc.monicanarvaez@educbarueri.sp.gov.br>

14 de maio de 2021 10:06

◀ WhatsApp   

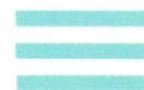
10:02

 76% 

 educbarueri.sp.gov.br — Privado

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



1) CONHEÇA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

2) BREVE HISTÓRICO DO PME

3) QUAL A FINALIDADE?

4) O QUE ABRANGE?

5) QUAIS AS DIRETRIZES?

6) QUAIS OS EIXOS TEMÁTICOS?

7) GALERIA DE IMAGENS

III- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação: Secretaria de Educação fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRIÈRE, Y. O livro do Saber- São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CORDEIRO, J. Didática São Paulo: Contexto, 2007.

FRANKL, V. A vida – São Leopoldo: Sinodal, 2009.

FREINET, C. O método natural II: A aprendizagem do desenho – Lisboa: Estampa, 1989.

FREINET, È. Nascimento de uma pedagogia popular – Lisboa: Estampa, 1978.

NARVAEZ, M. A Formação do Educador Infantil na Perspectiva da Solução de Conflitos – São Paulo, PUC- SP.

NASCIMENTO, M. E. P. A Pedagogia Freinet – Natureza, Educação e Sociedade – Campinas – SP: Unicamp, 1995.

SAMPAIO, R.M. Freinet: evolução histórica e a atualidade- São Paulo: Scipione, 1989

SOUZA, D. B; DANTAS J. D. S. Pedagogia Freinet Uma abordagem teórica e prática – Faculdade Ponta Negra, 2007.

TAILLE, I. S. Limites – Três dimensões educacionais. São Paulo: Geográfica, 2003.

WEISSHEIMER, V. C. Eu Vi as Tuas Lágrimas: Amparo e Conforto no Sofrimento – São Leopoldo: Sinodal, 2009.

GDAE/ Acessado em: novembro-2017

<http://kdfrases.com/autor/nicolau-maquiavel> . Acessado em: marco de 2019

<http://kdfrases.com/autor/Celestinfreinet>. Acessado em: março de 2019.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/barueri_sp#demografia.

Acessado em: outubro de 2019.

Secretaria de Estado da Educação – SEE/Centro de Informações Educacionais – CIE. Acessado em: novembro de 2019.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/barueri_sp#demografia.

Acessado em: novembro de 2019.

<http://www.spbarueri.com.br/barueri-historia-e-origem-da-cidade.html> Acessado em: fevereiro 2020.

IBGE/2010. Acessado em: novembro de 2019

